



República Federativa do Brasil
ESTADO DO PARÁ

DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXIX — 81ª DA REPÚBLICA — Nº 22.000

BELEM — SÁBADO, 27 DE MARÇO DE 1971

GOVERNADOR DO ESTADO — ENG.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON

VICE-GOVERNADOR — Cel. NEWTON BURLAMAQUI BARREIRA

DESTAQUES NESTA EDIÇÃO



DECRETOS Ns. 7.497,
7.498 e 7.499

Do Governo do Estado

— XXXX —

PORTARIA N.º 22/71-GA
Da Delegacia Estadual de
Trânsito

— XXXX —

RESOLUÇÃO N.º 906
Do Conselho Rodoviário
Estadual

— XXXX —

ATA DA REUNIÃO DE
ASSEMBLÉIA GERAL
ORDINÁRIA

Da Companhia de Habi-
tação do Estado do Pará
— COHAB

— XXXX —

ATOS
Do Tribunal Regional do
Trabalho da 8ª. Região

SECRETARIADO

Gabinete Civil — Sr. GEORGENOR DE SOUSA
FRANCO

Gabinete Militar — Ten. Cel. JOSÉ AZEVEDO
BAHIA FILHO

Govêrno — Dr. RONALDO PASSARINHO PIN-
TO DE SOUZA

Interior e Justiça — Dr. JOAQUIM LEMOS GO-
MES DE SOUZA

Fazenda — General R-1 RUBENS LUZIO VAZ
Viação e Obras Públicas — Eng.º OSMAR PINHEI-
RO DE SOUZA

Saúde Pública — Dr. OCTAVIO BANDEIRA
CASCAES

Educação — Dr. ACY DE JESUS NEVES DE
BARROS PEREIRA

Agricultura — Eng.º Agr.º EURICO PINHEIRO
Segurança Pública — Major R-1 VINÍCIUS MAR-
TINS DE OLIVEIRA MELO

Procurador — Des. MOACIR GUIMARAES
MORAIS

Serviço Público — Sr. JOSÉ NOGUEIRA SO-
BRINHO

PÁGINAS: 16 e 17

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.

Balancete Geral, em 05 de Fevereiro de 1971

DECRETO N. 7497 DE 24 DE
MARÇO DE 1971

Fixa o valor da etapa para o
pessoal da Polícia Militar
do Estado.

O GOVERNADOR DO ES-
TADO DO PARÁ, usando das
atribuições que lhe são con-
feridas pelo artigo 91, inciso
IV, da Constituição do Estado
do Pará e considerando o
disposto no artigo 81, do De-
creto-lei n. 186, de 24 de mar-
ço de 1970, que instituiu o Có-
digo de Vencimentos dos Mi-
litares da Polícia Militar do
Estado,

DECRETA:

Art. 1º — Fica fixado em
Cr\$ 3,92 (três cruzeiros e no-
venta e dois centavos) o va-
lor da etapa a que se refere
o artigo 7º do Código de Ven-
cimentos dos Militares da Po-
licia Militar do Estado, insti-
tuido pelo Decreto-lei n. 186,
de 24 de março de 1970.

Art. 2º — O valor da etapa
fixada pelo presente Decreto
vigorará a partir do dia 1º de
abril de 1971.

Art. 3º — O presente Decre-
to entrará em vigor na data
de sua publicação no Diário
Oficial do Estado, revogadas
as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Es-
tado do Pará, 24 de março
de 1971.

Engº FERNANDO JOSÉ DE
LEÃO GUILHON

Governador do Estado
Dr. Ronaldo Passarinho Pinto
de Souza

Secretário de Estado
de Governo

Maj. R-1 Vinicius Martins
de Oliveira Melo

Secretário de Estado de Se-
gurança Pública

(G. — Reg. n. 6591)

DECRETO N. 7498 DE 24 DE
MARÇO DE 1971

Abre o crédito suplementar
de Cr\$ 40.000,00, (quarenta
mil cruzeiros) para atender
despesas do Poder Judiciá-
rio do Estado do Pará.

O GOVERNADOR DO ES-
TADO DO PARÁ, usando das
atribuições que lhe são con-
feridas pelo artigo 91, inciso
IV da Constituição do Estado
do Pará e, de acordo com a
autorização contida no artigo

Governo do Estado do Pará PODER EXECUTIVO

4º, da Lei n. 4.320, de 7 de
dezembro de 1970, que estima
a Receita e limita a Despesa
do Estado para o exercício de
1971, republicada no Diário
Oficial do Estado n. 21.97º,
de 25 de fevereiro de 1971.

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto no
Orçamento vigente do Estado,
o crédito suplementar de
Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil
cruzeiros) para atender às
despesas a cargo do Poder
Judiciário do Estado, cons-
tante do respectivo Orçamen-
to Analítico.

Parágrafo único. — O cré-
dito suplementar de que tra-
ta este artigo terá a seguinte
especificação:

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO
ESTADO

4.000.000 DESPESAS DE CAPI-
TAL

4.1.0.0 INVESTIMENTOS

4.1.4.0 MATERIAL PERMA-
NENTE

08.00 — Mobiliário em
geral
Cr\$ 40.000,00

Art. 2º — O crédito suple-
mentar definido no artigo an-
terior correrá à conta dos re-
cursos financeiros disponíveis
do Estado, oriundos do excés-
so de arrecadação.

Art. 3º — O presente Decre-
to entrará em vigor na da-
ta de sua publicação no Dia-
rio Oficial do Estado, revoga-
das as disposições em con-
trário.

Palácio do Governo do Es-
tado do Pará, 24 de março
de 1971.

Engº FERNANDO JOSÉ DE
LEÃO GUILHON

Governador do Estado
Dr. Ronaldo Passarinho Pinto
de Souza

Secretário de Estado
de Governo

Gen. R-1 Rubens Luzio Vas-
ta

Secretário de Estado
da Fazenda

(G. — Reg. n. 6592)

DECRETO N. 7499 DE 24 DE
MARÇO DE 1971

Nomeia membro do Conselho
Rodoviário Estadual.

O GOVERNADOR DO ES-
TADO DO PARÁ, usando de
suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no
expediente CRE/17/71, de
23.7.71, do Sr. Presidente do
Conselho Rodoviário Esta-
dual;

Considerando o disposto no
§ 2º, do artigo 4º, do Decreto-
lei n. 32, de 7 de julho de 1969

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO
PORTARIA N. 2226/71 —
DA/DP

O Secretário de Estado de
Educação, usando de suas
atribuições,

RESOLVE:

Admitir, pela verba 3.1.1.1
— Pessoal Civil 02.07 Salário
do Pessoal Temporário, e nos
termos do item III, do § 1º
do artigo 1º do Ato Com-
plementar número 41,
de 22 de janeiro de 1969,
Maria Alaude Miranda Brito
para exercer, como a função
de Servente referência I no
Grupo Escolar Pe. Luiz no
município de Bragança per-
cebendo o salário mensal de
Cr\$ 113,00 a partir de cinco
de março até 31 de dezembro
de 1971.

Registre-se, publique-se e
cumpra-se.

Secretaria de Estado de
Educação, 5 de março de
1971.

Dr. Acy de Jesus Neves de
Borras Pereira

Secretário de Estado de
Educação

(G. Reg. n. 4261)

PORTARIA N. 2214/71 —
DA/DP

O Secretário de Estado de
Educação usando de suas
atribuições,

DECRETA:

Art. 1º — Fica nomeado
membro do Conselho Rodoviário
Estadual, o Engenheiro
Agrônomo Vicente Balby
Reale, como Representante da
Federação da Agricultura do
Estado do Pará.

Art. 2º — O presente Decre-
to entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Es-
tado do Pará, 24 de março
de 1971.

Engº FERNANDO JOSÉ DE
LEÃO GUILHON

Governador do Estado
Dr. Ronaldo Passarinho Pinto
de Souza

Secretário de Estado
de Governo

(G. — Reg. n. 6594)

RESOLVE:

Admitir, pela verba 3.1.1.1
— Pessoal Civil 02.07, Salário
do Pessoal Temporário, e nos
termos do item III, do § 1º,
do Art. 1º do Ato Com-
plementar n. 41, de 22.1.1969,
Francisca Pinheiro Lisboa pa-
ra exercer, como diarista a
função de Servente referência
I no Grupo Escolar Dra. Pau-
la Pinheiro no município de
Bragança percebendo o salá-
rio mensal de Cr\$ 113,00 a
partir de 5 de março até 31
de dezembro de 1971.

Registre-se, publique-se e
cumpra-se.

Secretário de Estado de
Educação, 5 de março de
1971.

Acy de Jesus Neves de
Borras Pereira

Secretário de Estado de
Educação

(G. Reg. n. 4262)

PORTARIA N. 2213/71 —
DA/DP

O Secretário de Estado de
Educação usando de suas
atribuições,

RESOLVE:

Admitir, pela verba 3.1.1.1
— Pessoal Civil 02.07 Salário
do Pessoal Temporário e nos
termos do item III, do § 1º
do artigo 1º do Ato Com-
plementar número 41,

de 22 de janeiro de 1969, termos do item III, do § 1º, Maria de Nazaré Pereira para do Art. 1º, do Ato Complementar n. 41, de 22.1.1969, exercer como diarista a função de Servente referência I Ruth de Castro Angelim Jacob no Grupo Escolar Dra. Paula Pinheiro no município de para exercer, como diarista, a Bragança percebendo o salário I no Grupo Escolar Alacid Nunes mensal de Cr\$ 113,00 a partir de cinco de março até 31 de dezembro de 1971. percebendo o salário mensal de Cr\$ 113,00 a partir de 5 de março até 31 de dezembro de 1971.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 5 de março de 1971.

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. n. 4263)

PORTARIA N. 2235/71 —
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.07 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º do artigo 1º do Ato Complementar número 41 de 22 de janeiro de 1969, Célia Zuila de Oliveira para exercer, como diarista, a função de Professor Regente referência II no Grupo Escolar Argentina Pereira no município de Bragança percebendo o salário mensal de Cr\$ 115,00 a partir de 5 de março até 31 de dezembro de 1971.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 5 de março de 1971

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. n. 4264)

PORTARIA N. 2280/71 —
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.07, Salário do Pessoal Temporário, e nos

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretário de Estado de Educação, 5 de março de 1971.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. n. 4265)

PORTARIA N. 2281/71 —
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.07 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º do artigo 1º do Ato Complementar número 41 de 22 de janeiro de 1969, Cláudio Duarte Teixeira para exercer, como diarista, a função de Vigia referência I no Grupo Escolar Alacid Nunes no município de Soure percebendo o salário mensal de Cr\$ 113,00 a partir de 5 de março até 31 de dezembro de 1971.

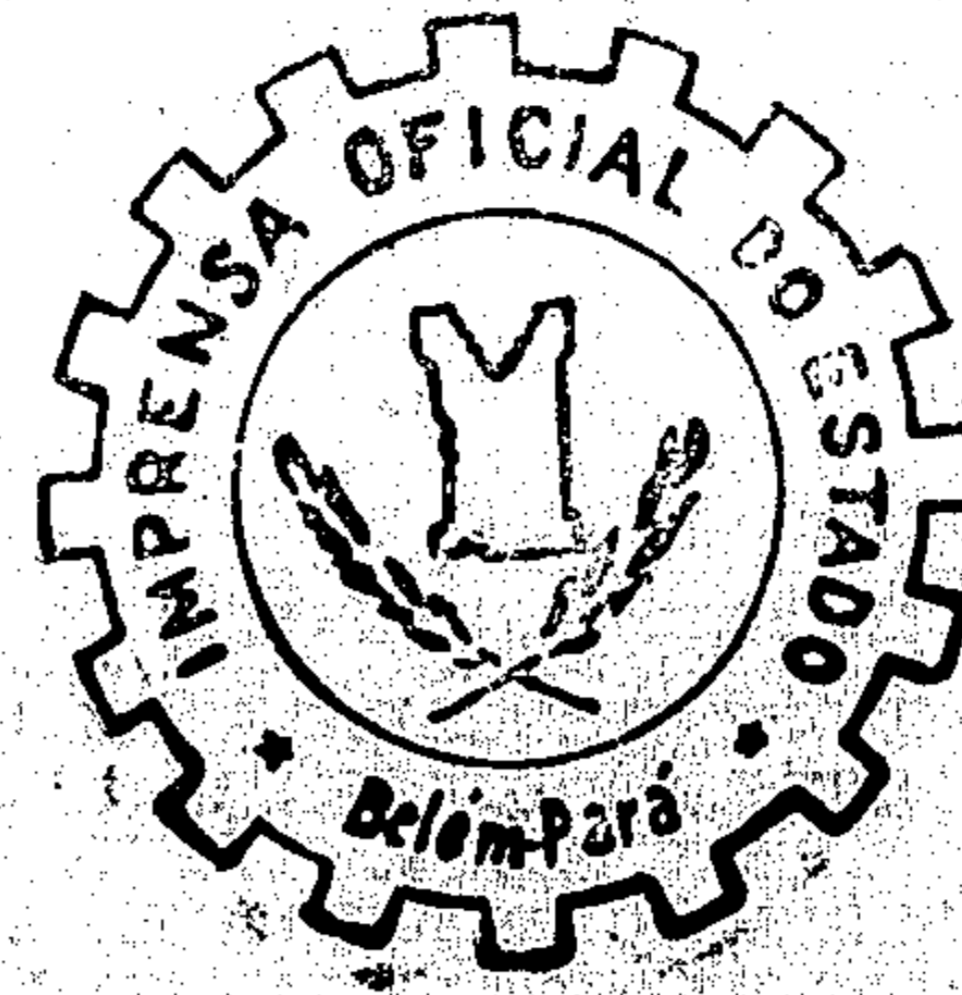
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 5 de março de 1971.

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. n. 4266)



Diretoria, Administração, Redação e Oficinas:
Av. Almirante Barroso n. 735 — Fone: 9998
Belém-Pará

Diretor Geral:
Dr. FERNANDO FARIAS PINTO

Redator-Chefe:
Prof.ª EUNICE FAVACHO DE ARAUJO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Assinaturas		Venda de Diários	
	Cr\$		Cr\$
Número avulso	0,40	Número atrasado ao ano, aumenta	0,10
NA CAPITAL:		Publicações	
Anual	95,00	Página comum, cada centímetro	2,50
Semestral	47,50	Página de Contabilidade	—
OUTROS ESTADOS E MUNICÍPIOS		preço fixo	300,00
Anual	120,00		
Semestral	60,00		

As Repartições públicas devem remeter a matéria destinada à publicação, no horário das 07,30 às 12,30 horas, diariamente, excetuando os sábados.

As reclamações nos casos de erros ou omissões, devem ser formuladas através de petição ou ofício, diretamente ao Gabinete do Diretor, no máximo 24 horas após a circulação do Diário, na Capital e 8 dias no Interior e outros Estados.

As publicações grátis e pagas só serão recebidas se estiverem acompanhadas de ofício ou memorando da parte interessada.

As assinaturas, tanto da Capital como do Interior ou outros Estados, serão aceitas em qualquer época e as vencidas e não renovadas deixarão de ser remetidas automaticamente.

Os pagamentos de publicações e assinaturas deverão ser feitos preferencialmente, em cheque nominal para IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

Os funcionários públicos estaduais, terão uma redução de 50% na assinatura anual do "Diário Oficial".

Assinatura do DIÁRIO OFICIAL
Com 50% de Abatimento Para
Funcionários Públicos Estaduais.

<p>PORTARIA N. 1674/71 — DA/DP</p> <p>O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Readmitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.07 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º do artigo 1º do Ato Complementar número 41, de 22 de janeiro de 1969, Maria Raimunda Rodrigues Couto para exercer, como diarista, a função de Professor referência I, no G. E. Basílio de Carvalho no município de Abaetetuba percebendo o salário mensal de Cr\$ 113,00 a partir de primeiro de março até 31 de dezembro de 1971.</p> <p>Registre-se, publique-se e cumpra-se.</p> <p>Secretaria de Estado de Educação, 25 de fevereiro de 1971.</p> <p>Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira Secretário de Estado de Educação (G. Reg. n. 5193)</p>	<p>PORTARIA N. 1672/71 — DA/DP</p> <p>O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Readmitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.07 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º do artigo 1º do Ato Complementar número 41, de 22 de janeiro de 1969, Maria do Rosário Silva Carvalho para exercer, como diarista a função de Professor referência I no G. E. Basílio de Carvalho no município de Abaetetuba percebendo o salário mensal de Cr\$ 113,00 a partir de primeiro de março até 31 de dezembro de 1971.</p> <p>Registre-se, publique-se e cumpra-se.</p> <p>Secretaria de Estado de Educação, 25 de fevereiro de 1971.</p> <p>Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira Secretário de Estado de Educação (G. Reg. n. 5195)</p>	<p>PORTARIA N. 1670/71 — DA/DP</p> <p>O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Readmitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.07 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º do artigo 1º do Ato Complementar número 41, de 22 de janeiro de 1969, Maria das Graças Matos para exercer, como diarista, a função de Professor referência I no G. E. Basílio de Carvalho no município de Abaetetuba percebendo o salário mensal de Cr\$ 113,00 a partir de primeiro de março até 31 de dezembro de 1971.</p> <p>Registre-se, publique-se e cumpra-se.</p> <p>Secretaria de Estado de Educação, 25 de fevereiro de 1971.</p> <p>Dr. Acy Jesus Neves de Barros Pereira Secretário de Estado de Educação (G. Reg. n. 5197)</p>	<p>PORTARIA N. 1667/71 — DA/DP</p> <p>O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Readmitir pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.07 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º do artigo 1º do Ato Complementar número 41, de 22 de janeiro de 1969, Deolinda Lopes de Souza para exercer, como diarista a função de Professor Não Titulado referência I no Grupo Escolar Basílio de Carvalho no município de Abaetetuba percebendo o salário mensal de Cr\$ 113,00 a partir de primeiro de março até 31 de dezembro de 1971.</p> <p>Registre-se, publique-se e cumpra-se.</p> <p>Secretaria de Estado de Educação, 25 de fevereiro de 1971.</p> <p>Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira Secretário de Estado de Educação (G. Reg. n. 5199)</p>
<p>PORTARIA N. 1673/71 — DA/DP</p> <p>O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Readmitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil, 02.07 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III do § 1º do Artigo 1º, do Ato Complementar n. 41, de 22.1.1969, Arinalda Gomes da Costa para exercer, como diarista a função de Professor referência I no G. E. Basílio de Carvalho no município de Abaetetuba percebendo o salário mensal de Cr\$ 113,00 a partir de primeiro de março até 31 de dezembro de 1971.</p> <p>Registre-se, publique-se e cumpra-se</p> <p>Secretaria de Estado de Educação, 25 de fevereiro de 1971.</p> <p>Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira Secretário de Estado de Educação (G. Reg. n. 5194)</p>	<p>PORTARIA N. 1671/71 — DA/DP</p> <p>O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Readmitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.07 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º do artigo 1º do Ato Complementar número 41 de 22 de janeiro de 1969, Alexandrina Xavier de Sena para exercer, como diarista, a função de Professor referência I no G. E. Cônego Luiz Varela no município de Abaetetuba percebendo o salário mensal de Cr\$ 113,00 a partir de primeiro de março até 31 de dezembro de 1971.</p> <p>Registre-se, publique-se e cumpra-se.</p> <p>Secretaria de Estado de Educação, 25 de fevereiro de 1971.</p> <p>Dr. Acy Jesus Neves de Barros Pereira Secretário de Estado de Educação (G. Reg. n. 5196)</p>	<p>PORTARIA N. 1668/71 — DA/DP</p> <p>O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Readmitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.07 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º do artigo 1º do Ato Complementar número 41, de 22 de janeiro de 1969, Ana Leticia Negrão da Silva para exercer, como diarista, a função de Professor Não Titulado referência I na Escola Primária Nossa Senhora da Conceição no município de Abaetetuba percebendo o salário mensal de Cr\$ 113,00 a partir de primeiro de março até 31 de dezembro de 1971.</p> <p>Registre-se, publique-se e cumpra-se.</p> <p>Secretaria de Estado de Educação, 25 de fevereiro de 1971.</p> <p>Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira Secretário de Estado de Educação (G. Reg. n. 5198)</p>	<p>PORTARIA N. 1666/71 — DA/DP</p> <p>O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Readmitir pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.07 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º do artigo 1º do Ato Complementar número 41, de 22 de janeiro de 1969, Fortunato da Silva Melo para exercer, como diarista a função de Professor Não Titulado referência I no Grupo Escolar Basílio de Carvalho no município de Abaetetuba percebendo o salário mensal de Cr\$ 113,00 a partir de primeiro de março até 31 de dezembro de 1971.</p> <p>Registre-se, publique-se e cumpra-se.</p> <p>Secretaria de Estado de Educação, 25 de fevereiro de 1971.</p> <p>Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira Secretário de Estado de Educação (G. Reg. n. 5200)</p>

PORTARIA N. 1665/71 —
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Readmitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.07 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º do artigo 1º do Ato Complementar número 41 de 22 de janeiro de 1969, Maria Célia Rodrigues dos Santos para exercer, como diarista, a função de Professor Não Titulado referência I no Grupo Escolar Basílio de Carvalho no município de Abaetetuba percebendo o salário mensal de Cr\$ 113,00 a partir de primeiro de março até 31 de dezembro de 1971.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 25 de fevereiro de 1971.

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. n. 5201)

PORTARIA N. 1664/71 —
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Readmitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.07 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º do artigo 1º do Ato Complementar número 41 de 22 de janeiro de 1969, Alcemira Carneiro Araújo para exercer, como diarista, a função de Professor Não Titulado referência I no Grupo Escolar Basílio de Carvalho no município de Abaetetuba percebendo o salário mensal de Cr\$ 113,00 a partir de primeiro de março até 31 de dezembro de 1971.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 25 de fevereiro de 1971.

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. n. 5202)

PORTARIA N. 1711/71 —
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Readmitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.07 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º do artigo 1º do Ato Complementar número 41 de 22 de janeiro de 1969, Iolanda Ribeiro Amaral para exercer como diarista a função de Professor Regente referência II na Escola Isolada do Lugar Pituba no município de Cametá percebendo o salário mensal de Cr\$ 113,00 a partir de primeiro de março até 31 de dezembro de 1971.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 25 de fevereiro de 1971.

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. n. 5045)

PORTARIA N. 1724/71 —
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Readmitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.07 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º do artigo 1º do Ato Complementar número 41 de 22 de janeiro de 1969, Luciola Pompeu Pantoja para exercer, como diarista a função de Professor Regente referência II na Escola Isolada de Guajará no município de Cametá percebendo o salário mensal de Cr\$ 115,00 a partir de primeiro de março até 31 de dezembro de 1971.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 25 de fevereiro de 1971.

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. n. 5046)

PORTARIA N. 1725/71 —
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Readmitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil, 02.07 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º do Artigo 1º, do Ato Complementar n. 41, de 22.1.1969, Maria Aute de Farias Ribeiro para exercer como diarista, a função de Professor Regente referência II na Escola Isolada de Itaúna no município de Cametá percebendo o salário mensal de Cr\$ 115,00 a partir de primeiro de março até 31 de dezembro de 1971.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado de Educação, 25 de fevereiro de 1971.

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. n. 5047)

PORTARIA N. 1729/71 —
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Readmitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil, 02.07 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º do Artigo 1º, do Ato Complementar n. 41, de 22.1.1969, Isabel Santos Igreja para exercer, como diarista a função de Professor Regente referência II na Escola Reunida Presidente Eurico Dutra no município de Cametá percebendo o salário mensal de Cr\$ 115,00 a partir de primeiro de março até 31 de dezembro de 1971.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado de Educação, 25 de fevereiro de 1971.

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. n. 4968)

PORTARIA N. 1628/71 —
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Readmitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil, 02.07 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º do Artigo 1º, do Ato Complementar n. 41, de 22.1.1969, Venina Sena Vieira para exercer, como diarista, a função de Servente referência I na 3a. Divisão Regional de Educação no município de Abaetetuba percebendo o salário mensal de Cr\$ 113,00 a partir de primeiro de março até 31 de dezembro de 1971.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado de Educação, 25 de fevereiro de 1971.

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. n. 4974)

PORTARIA N. 1627/71 —
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Readmitir pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil, 02.07 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º do Artigo 1º, do Ato Complementar n. 41, de 22.1.1969, Nivaldo Cardoso Carvalho para exercer, como diarista, a função de Servente referência I na 3a. Divisão Regional de Educação no município de Abaetetuba percebendo o salário mensal de Cr\$ 113,00 a partir de primeiro de março até 31 de dezembro de 1971.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado de Educação, 25 de fevereiro de 1971.

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. n. 4975)

PORTARIA N. 1638/71 —
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Readmitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.07 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º do artigo 1º do Ato Complementar número 41, Claudionor de Sena Santos para exercer, como diarista, a função de Vigia referência I no Grupo Escolar Basílio de Carvalho no município de Abaetetuba percebendo o salário mensal de Cr\$ 113,00 a partir de primeiro de março até 31 de dezembro de 1971.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado de Educação, 25 de fevereiro de 1971.

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira ;
Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. n. 4976)

PORTARIA N. 1756/71 —
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Readmitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.07 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º do Artigo 1º, do Ato Complementar n. 41, de 22.1.1969, Ana Maria Maués de Sena para exercer, como diarista a função de Prof. Não Titulado referência I na 3a. Divisão Regional de Educação no município de Abaetetuba percebendo o salário mensal de .. Cr\$ 113,00 a partir de primeiro de março até 31 de dezembro de 1971.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado de Educação, 25 de fevereiro de 1971.

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira ;
Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. n. 4977)

PORTARIA N. 1755/71 —
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Readmitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil, 02.07 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º do Artigo 1º, do Ato Complementar n. 41, de 22.1.1969, Maria Madalena Carvalho Rdrigues para exercer, como diarista, a função de Prof. Não Titulado referência I na 3a. Divisão Regional de Educação percebendo o salário mensal de Cr\$ 113,00 a partir de primeiro de março até 31 de dezembro de 1971.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado de Educação, 25 de fevereiro de 1971.

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira ;
Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. n. 4978)

PORTARIA N. 1754/71 —
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Readmitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil, 02.07 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º do Artigo 1º, do Ato Complementar n. 41, de 22.1.1969, Cecilia Felo Cardoso para exercer, como diarista, a função de Prof. Não Titulado referência I na 3a. Divisão Regional de Educação no município de Abaetetuba percebendo o salário mensal de Cr\$ 113,00 a partir de primeiro de março até 31 de dezembro de 1971.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Secretaria de Estado de Educação, 25 de fevereiro de 1971.

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira ;
Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. n.)

PORTARIA N. 1753/71 —
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Readmitir pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.07 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º do artigo 1º do Ato Complementar número 41, de 22 de janeiro de 1969, Sulamita de Deus Ferreira para exercer, como diarista, a função de Prof. Não Titulado referência I na 3a. Divisão Regional de Educação no município de Abaetetuba, percebendo o salário mensal de Cr\$ 113,00 a partir de primeiro de março até 31 de dezembro de 1971.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 25 de fevereiro de 1971.

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira ;
Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. n. 4979)

PORTARIA N. 1752/71 —
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Readmitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.07 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º do artigo 1º do Ato Complementar número 41 de 22 de janeiro de 1969, Mariana Maciel Quaresma para exercer, como diarista, a função de Prof. Não Titulado referência I na 3a. Divisão Regional de Educação percebendo o salário mensal de .. Cr\$ 113,00 a partir de primeiro de março até 31 de dezembro de 1971.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 25 de fevereiro de 1971.

Dr. Acy Jesus Neves de Barros Pereira ;
Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. n. 4980)

PORTARIA N. 1695/71 —
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Readmitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.07 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar n. 41, de 22.1.1969, Orlandina Vasconcelos Ferreira para exercer, como diarista a função de Prof. Não Titulado referência I na 3a. Divisão Regional de Educação no município de Abaetetuba percebendo o salário mensal de Cr\$ 113,00 a partir de primeiro de março até 31 de dezembro de 1971.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretário de Estado de Educação, 25 de fevereiro de 1971.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira ;
Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. n. 4981)

PORTARIA N. 1678/71 —
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Readmitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.07, Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar n. 41, de 22.1.1969, Ana Catarina Dias Negrão para exercer, como diarista, a função de Professor referência I no G. E. Vicente Maués no município de Abaetetuba percebendo o salário mensal de Cr\$ 113,00 a partir de primeiro de março até 31 de dezembro de 1971.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretário de Estado de Educação, 25 de fevereiro de 1971.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira ;
Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. n. 4982)

PORTARIA N. 1728/71 —

DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Readmitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.07, Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar n. 41, de 22.1.1969, Cristovão Gonçalves dos Santos para exercer, como diarista a função de Professor Regente referência II na Escola Reunida Presidente Eurico Dutra no município de Cameté percebendo o salário mensal de Cr\$ 115,00 a partir de primeiro de março até 31 de dezembro de 1971.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretário de Estado de Educação, 25 de fevereiro de 1971.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 5003)

PORTARIA N. 1620/71 —

DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Readmitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.07, Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar n. 41, de 22.1.1969, Elizabeth de Lourdes D'Oliveira Emim para exercer, como diarista a função de Prof. Regente referência II na E. Isol. Princesa Isabel no município de Igarapé-Açu percebendo o salário mensal de Cr\$ 115,00 a partir de primeiro de março até 31 de dezembro de 1971.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretário de Estado de Educação, 25 de fevereiro de 1971.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. n. 5010)

PORTARIA N. 1619/71 —

DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Readmitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.07 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º do artigo 1º do Ato Complementar número 41 de 22 de janeiro de 1969, Domingas Macario de Barros para exercer, como diarista a função de Prof. Regente referência II na E. R. São Jorge no município de Igarapé-Açu percebendo o salário mensal de Cr\$ 115,00 a partir de primeiro de março até 31 de dezembro de 1971.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 25 de fevereiro de 1971.

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 5011)

PORTARIA N. 1618/71 —

DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Readmitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.07 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º do artigo 1º do Ato Complementar número 41, de 22 de janeiro de 1969, Benedita Firmina da Silva para exercer, como diarista, a função de Prof. Regente referência II na E. Isol. de Montenegro no município de Igarapé-Açu percebendo o salário mensal de Cr\$ 115,00 a partir de primeiro de março até 31 de dezembro de 1971.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 25 de fevereiro de 1971.

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. n. 5012)

PORTARIA N. 1613/71 —

DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Readmitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.07 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º do artigo 1º do Ato Complementar número 41, de 22 de janeiro de 1969, Altamira Maria Pereira do Nascimento para exercer, como diarista a função de Prof. Regente referência II no G. E. João Batista de Moura Carvalho no município de Igarapé-Açu percebendo o salário mensal de Cr\$ 115,00 a partir de primeiro de março até 31 de dezembro de 1971.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 25 de fevereiro de 1971.

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 5013)

PORTARIA N. 1612/71 —

DA/DP

O Secretário de Estado de Educação usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Readmitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.07 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º do artigo 1º do Ato Complementar número 41, de 22 de janeiro de 1969, Ana Arlete Emim do Nascimento para exercer, como diarista a função de Prof. Regente referência II no G. E. João Batista de Moura Carvalho no município de Igarapé-Açu percebendo o salário mensal de Cr\$ 115,00 a partir de primeiro de março até 31 de dezembro de 1971.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 25 de fevereiro de 1971.

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. n. 5014)

PORTARIA N. 1635/71 —

DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Readmitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.07, Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar n. 41, de 22.1.1969, Maria de Lourdes Cardoso Ferreira para exercer, como diarista a função de Servente referência I no Grupo Escolar Basílio de Carvalho no município de Abaetetuba percebendo o salário mensal de Cr\$ 113,00 a partir de primeiro de março até 31 de dezembro de 1971.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretário de Estado de Educação, 25 de fevereiro de 1971.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. n. 4988)

PORTARIA N. 1634/71 —

DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Readmitir, pela verba 3.1.1.1 — pessoal civil 02.07, salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar n. 41, de 22.1.1969, Arcângela Quaresma Mota para exercer, como diarista, a função de Servente referência I no Grupo Escolar Basílio de Carvalho no município de Abaetetuba percebendo o salário mensal de Cr\$ 113,00 a partir de primeiro de março até 31 de dezembro de 1971.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretário de Estado de Educação, 25 de fevereiro de 1971.

Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação

(G. Reg. n. 4989)

<p>PORTARIA N. 1632/71 — DA/DP</p> <p>O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Readmitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.07, Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar n. 41, de 22.1.1969, até 31 de dezembro de 1971. Antonio Francisco Maués para exercer, como diarista, a função de Servente referência I na 3a. Divisão Regional de Educação no município de Abaetetuba percebendo o salário mensal de Cr\$ 113,00 a partir de primeiro de março até 31 de dezembro de 1971. Registre-se, publique-se e cumpra-se.</p> <p>Secretário de Estado de Educação, 25 de fevereiro de 1971.</p> <p>Acy de Jesus Neves de Barros Pereira Secretário de Estado de Educação</p> <p>(G. Reg. n. 4990)</p>	<p>PORTARIA N. 1630/71 — DA/DP</p> <p>O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Readmitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.07, Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar n. 41, de 22.1.1969, Francisca do Couto Lopes para exercer, como diarista a função de Servente referência I na 3a. Divisão Regional de Educação no município de Abaetetuba percebendo o salário mensal de Cr\$ 113,00 a partir de primeiro de março até 31 de dezembro de 1971. Registre-se, publique-se e cumpra-se.</p> <p>Secretário de Estado de Educação, 25 de fevereiro de 1971.</p> <p>Acy de Jesus Neves de Barros Pereira Secretário de Estado de Educação</p> <p>(G. Reg. n. 4992)</p>	<p>PORTARIA N. 1610/71 — DA/DP</p> <p>O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Readmitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.07, Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar n. 41, de 22.1.1969, Maria das Graças Aguiar da Silva para exercer, como diarista a função de Prof. Regente referência II no G. E. Dr. Angelo Casarino no município de Igarapé-Açu percebendo o salário mensal de Cr\$ 115,00 a partir de primeiro de março até 31 de dezembro de 1971. Registre-se, publique-se e cumpra-se.</p> <p>Secretário de Estado de Educação, 25 de fevereiro de 1971.</p> <p>Acy de Jesus Neves de Barros Pereira Secretário de Estado de Educação</p> <p>(G. Reg. n. 4994)</p>	<p>PORTARIA N. 1609/71 — DA/DP</p> <p>O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Readmitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.07, Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar n. 41, de 22.1.1969, Lindalva Lira para exercer, como diarista a função de Prof. Regente referência II no G. E. Dr. Angelo Casarino no município de Igarapé-Açu percebendo o salário mensal de Cr\$ 115,00 a partir de primeiro de março até 31 de dezembro de 1971. Registre-se, publique-se e cumpra-se.</p> <p>Secretário de Estado de Educação, 25 de fevereiro de 1971.</p> <p>Acy de Jesus Neves de Barros Pereira Secretário de Estado de Educação</p> <p>(G. Reg. n. 4996)</p>
<p>PORTARIA N. 1631/71 — DA/DP</p> <p>O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Readmitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.07, Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar n. 41, de 22.1.1969, Miguel Jorge para exercer, como diarista a função de Servente referência I na 3a. Divisão Regional de Educação no município de Abaetetuba percebendo o salário mensal de Cr\$ 113,00 a partir de primeiro de março até 31 de dezembro de 1971. Registre-se, publique-se e cumpra-se.</p> <p>Secretário de Estado de Educação, 25 de fevereiro de 1971.</p> <p>Acy de Jesus Neves de Barros Pereira Secretário de Estado de Educação</p> <p>(G. Reg. n. 4991)</p>	<p>PORTARIA N. 1629/71 — DA/DP</p> <p>O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Readmitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.07, Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar n. 41, de 22.1.1969, Raimundo Erogildo dos Passos para exercer como diarista a função de Servente referência I na 3a. Divisão Regional de Educação no município de Abaetetuba percebendo o salário mensal de Cr\$ 113,00 a partir de primeiro de março até 31 de dezembro de 1971. Registre-se, publique-se e cumpra-se.</p> <p>Secretário de Estado de Educação, 25 de fevereiro de 1971.</p> <p>Acy de Jesus Neves de Barros Pereira Secretário de Estado de Educação</p> <p>(G. Reg. n. 4993)</p>	<p>PORTARIA N. 1611/71 — DA/DP</p> <p>O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Readmitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.07, Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar n. 41, de 22.1.1969, Rita Sebastiana da Silva para exercer, como diarista, a função de Prof. Regente referência II no G. E. Dr. Angelo Casarino no município de Igarapé-Açu percebendo o salário mensal de Cr\$ 115,00 a partir de primeiro de março até 31 de dezembro de 1971. Registre-se, publique-se e cumpra-se.</p> <p>Secretário de Estado de Educação, 25 de fevereiro de 1971.</p> <p>Acy de Jesus Neves de Barros Pereira Secretário de Estado de Educação</p> <p>(G. Reg. n. 4995)</p>	<p>PORTARIA N. 1608/71 — DA/DP</p> <p>O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,</p> <p>RESOLVE:</p> <p>Readmitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.07, Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar n. 41, de 22.1.1969, Ana Célia de Oliveira Emim para exercer, como diarista, a função de Prof. Regente referência II no G. E. Dr. Angelo Casarino no município de Igarapé-Açu percebendo o salário mensal de Cr\$ 115,00 a partir de primeiro de março até 31 de dezembro de 1971. Registre-se, publique-se e cumpra-se.</p> <p>Secretário de Estado de Educação, 25 de fevereiro de 1971.</p> <p>Acy de Jesus Neves de Barros Pereira Secretário de Estado de Educação</p> <p>(G. Reg. n. 4997)</p>

PORTARIA N. 2202/71 —
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.07, Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar n. 41, de 22.1.1969, Luzia Edna da Rosa Fonsêca para exercer, como diarista a função de Professor Não Titulado referência I no Grupo Escolar Maria Alice de Moura Carvalho no município de Primavera percebendo o salário mensal de Cr\$ 113,00 a partir de cinco de março até 31 de dezembro de 1971.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretário de Estado de Educação, 5 de março de 1971.

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 4253)

PORTARIA N. 2201/71 —
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.07 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º do artigo 1º do Ato Complementar número 41, de 22 de janeiro de 1969, Antonia Maria Soares Farias para exercer, como diarista a função de Professor Não Titulado referência I no Grupo Escolar Maria Alice de Moura Carvalho no município de Primavera percebendo o salário mensal de Cr\$ 113,00 a partir de cinco de março até 31 de dezembro de 1971.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 5 de março de 1971.

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 4254)

PORTARIA N. 2276/71 —
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.07, Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar n. 41, de 22.1.1969, Leila França Lopes da Silva para exercer, como diarista, a função de Professor Regente referência II no Grupo Escolar Alacid Nunes no município de Soure percebendo o salário mensal de Cr\$ 115,00 a partir de 5 de março até 31 de dezembro de 1971.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretário de Estado de Educação, 5 de março de 1971.

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 4255)

PORTARIA N. 2275/71 —
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.07, Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º, do Art. 1º, do Ato Complementar n. 41, de 22.1.1969, Helena França de Jesus para exercer, como diarista a função de Professor Regente referência II no Grupo Escolar Alacid Nunes no município de Soure percebendo o salário mensal de Cr\$ 115,00 a partir de cinco de março até 31 de dezembro de 1971.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretário de Estado de Educação, 5 de março de 1971.

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 4256)

PORTARIA N. 2274/71 —
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.07 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º do artigo 1º do Ato Complementar número 41 de 22 de janeiro de 1969, Irene Nazaré Ferreira de Melo para exercer, como diarista a função de Professor Primário referência IV no Grupo Escolar Alacid Nunes no município de Soure percebendo o salário mensal de Cr\$ 122,00 a partir de cinco de março até 31 de dezembro de 1971.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 5 de março de 1971.

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 4257)

PORTARIA N. 2272/71 —
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.07 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º do artigo 1º do Ato Complementar número 41, de 22 de janeiro de 1969, Maria Zélia Soeiro Monteiro para exercer, como diarista, a função de Professor Primário referência IV no Grupo Escolar Alacid Nunes no município de Soure percebendo o salário mensal de Cr\$ 122,00 a partir de cinco de março até 31 de dezembro de 1971.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 5 de março de 1971.

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 4258)

PORTARIA N. 2271/71 —
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.07 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º do artigo 1º do Ato Complementar número 41, de 22 de janeiro de 1969, Raimunda Maria Lôbo Gavião para exercer, como diarista a função de Professor Primário referência IV no Grupo Escolar Alacid Nunes no município de Soure percebendo o salário mensal de Cr\$ 122,00 a partir de cinco de março até 31 de dezembro de 1971.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 5 de março de 1971.

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 4259)

PORTARIA N. 2227/71 —
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

RESOLVE:

Admitir, pela verba 3.1.1.1 — Pessoal Civil 02.07 Salário do Pessoal Temporário, e nos termos do item III, do § 1º do artigo 1º do Ato Complementar número 41, de 22 de janeiro de 1969, Rosalina Leite da Silva para exercer, como diarista a função de Servente referência I no Grupo Escolar Pe. Luiz no município de Bragança percebendo o salário mensal de Cr\$ 113,00 a partir de cinco de março até 31 de dezembro de 1971.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação, 5 de março de 1971.

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira
Secretário de Estado de Educação
(G. Reg. n. 4260)

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DELEGACIA ESTADUAL DE TRANSITO

PORTARIA N. 22/71-GA

O Eng^o Ramiro de Nobre e Silva, Delegado Estadual de Trânsito, da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e:

RESOLVE:

I — Modificar a portaria n. 07/68 da Delegacia Estadual de Trânsito, de 16 de janeiro de 1968, que passa a ter seus efeitos legais, com a seguinte redação:

II — Estabelecer que todos os veículos do tipo ônibus e automóvel à taxímetro, que deixarem de licenciar durante dois (2) exercícios consecutivos, perderão o direito de relicenciamento para a

mesma categoria, nos exercícios seguintes.

III — Resguardam-se os direitos dos proprietários dos veículos que comunicarem sua retirada do tráfego em tempo hábil, somente pelo prazo de dois (2) anos.

IV — Permitir o relicenciamento apenas até o fim do exercício de 1971, aos veículos à taxímetros da série n. 50.000, atingidos pelos efeitos da Portaria n. 7/68, de 16 de janeiro de 1968, ora modificada.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se em "Diário Oficial".

Belém, 02 de março de 1971
Eng^o Ramiro de Nobre e Silva

Delegado Estadual de Trânsito

(G. — Reg. n. 3727)

ANÚNCIOS

AGRO-PASTORIL CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA S/A. C.G.C. — 04.952.123/001 ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA "CONVOCAÇÃO"

Ficam convocados os acionistas da Agro Pastoral Conceição do Araguaia S/A, a se reunirem em sua sede social, à rua 15 de novembro número 226, Edifício Francisco Chamié, 14º andar conjunto 1413, às 9 horas do dia 22 de abril de 1971, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

a) Mudança de sede da sociedade;

b) O que ocorrer.

Belém, 16 de março de 1971
João Lanari do Val — Diretor
(Ext. Reg. — Dias 27, 30/3 e 27, 30/3 e 1/4/71).

INAJÁ-PORÁ AGROINDUS- TRIAL S/A

C.G.C. N. 04.975.033

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 10 de fevereiro de 1971.

Aos 10 (dez) dias do mês de fevereiro de mil novecentos e

setenta e um em sua sede social, localizada na Rua XV de Novembro, 226, 10º andar — sala 1004, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, com início às 14:00 horas, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária os acionistas da Inajá-Porá Agroindustrial S/A, representando a totalidade do capital social, conforme se verifica pelas assinaturas lançadas no livro "Registro de Presença dos Acionistas". Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Otávio Silveira — Diretor Presidente, nos termos da letra "C" do artigo 12 dos Estatutos Sociais, que convocou a mim, Siegfried Moacyr O. Santos, para secretariar a reunião. Concluída assim a mesa, informou o Sr. Presidente que para a presente Assembleia não havia sido feita a comunicação prévia pela imprensa, fato que não invalidava a realização dessa reunião, uma vez que, contando com a presença de acionistas representando a totalidade do Capital Social, há a dispensa da mencionada convocação, conforme prevê o art. 1º da Portaria n. 10

23.10.69, do Diretor Geral do Departamento Nacional de Registro do Comércio, publicado no Diário Oficial do Estado de São Paulo em data de 27.10.69. Iniciando, o Sr. Presidente informou os presentes que a presente Assembleia tinha por objetivo: a) Aumentar o Capital Social para Cr\$ 7.412.140,00 (sete milhões, quatrocentos e doze mil, cento e quarenta cruzeiros); b) Incorporar bens imóveis ao Patrimônio Social; c) Reforma Parcial dos Estatutos Sociais; d) Outros assuntos de interesse social. A seguir o Sr. Presidente solicitou a mim, secretário, que procedesse à leitura da proposta da Diretoria, que é do seguinte teor: — Proposta da Diretoria. — Senhores Acionistas: Os abaixo assinados, membros da Diretoria da Inajá-Porá Agroindustrial S/A, tendo em vista ter sido aprovado pela SUDAM — Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia, o projeto de investimento agropecuário apresentado, tem necessidade de proceder a alterações nos Estatutos Sociais, a fim de enquadrá-los dentro do esquema de aprovação, motivo pelo qual vem propor: a) aumentar o capital social para Cr\$ 7.412.140,00 (sete milhões, quatrocentos e doze mil, cento e quarenta cruzeiros), transformando-o em capital autorizado, dividido parte em ações ordinárias e parte em ações preferenciais, sem direito a voto, intransferíveis e irredimíveis durante 5 (cinco) anos a contar da data da subscrição, reservadas aos detentores dos recursos previstos no Decreto Lei n. 756/69; b) a incorporação à empresa do imóvel onde o projeto será implantado, na forma do que dispõe o art. 5º do Decreto Lei n. 2627/40, e cuja descrição se encontrava sobre a mesa, à disposição dos interessados; c) a seguinte redação para os artigos 4º e 5º dos Estatutos Sociais: "Artigo 4º — O Capital Social autorizado é de Cr\$ 7.412.140,00 (sete milhões, quatrocentos e doze mil, cento e quarenta cruzeiros), dividido em 7.412.140 (sete milhões, quatrocentas e doze mil, cento e quarenta) ações nominativas do valor de Cr\$ 1,00 (um cruzeiro) cada uma, sendo mil, e

tes e cinquenta e três mil, e trinta e cinco) ordinárias ou comuns e 5.559.105 (cinco mil, quinhentas e cinquenta e nove mil, cento e cinco) preferenciais, todas indivisíveis perante a Sociedade, que somente reconhecerá um proprietário para cada ação. § 1º — A emissão e colocação de ações até o limite do capital autorizado far-se-á por deliberação da Diretoria, sem preferência para os acionistas, salvo se forem destinadas à colocação, por valor inferior ao do patrimônio líquido ou ao de sua cotação em Bolsa de Valores, caso em que será fixado um prazo não inferior à trinta dias para o exercício desse Direito. § 2º — A emissão de ações ordinárias para integralização com bens ou crédito independe de prévia aprovação pela Assembleia Geral, aplicando-se, quando couber, o disposto nos artigos 5º e 6º e respectivos parágrafos do Decreto Lei n. 2627/40. § 3º — A subscrição e integralização obedecerá, quanto às ações ordinárias, ao disposto no § 5º do art. 45 da Lei 4728/65 e quanto às ações preferenciais ao disposto no item I do § 9º do art. 2º do Decreto-Lei 756/69. § 4º — A integralização das ações ordinárias subscritas será feita no ato da subscrição; a integralização das ações preferenciais fica na dependência da liberação de recursos pela SUDAM. § 5º — A Sociedade poderá emitir títulos múltiplos de ações e, provisoriamente, cautelas que as representem. § 6º — Todas as despesas com substituição dos títulos correrão por conta do acionista quando por ele devida ou solicitada. Art. 5º — As ações preferenciais emitidas nos termos do item II do § 9º do art. 2º do Decreto Lei n. 756/69, serão intransferíveis e irredimíveis pelo prazo de cinco anos, a contar da data de sua subscrição e conferirão aos seus titulares os seguintes privilégios: a) prioridade no reembolso do capital social, com direito à prêmio, na hipótese de liquidação da sociedade; b) — prioridade na distribuição do dividendo anual, não cumulativo, de 6% (seis por cento) sobre o valor nominal, a partir do exercício indicado no projeto aprovado pela SUDAM — Superintendência do Desenvolvimento

to da Amazônia; c) participação nos lucros remanescentes que forem distribuídos, em igualdade de condições com ações ordinárias, depois de assegurados à estas o dividendo de 6% (seis por cento) ao ano, sobre o seu valor nominal; § 1º

—A Diretoria, ouvido o Conselho Fiscal, poderá substituir os subscritores de ações preferenciais com recursos oriundos do Decreto Lei n. 756/69, desde que a integralização dessas ações seja sustada por determinação da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia, ou entidade que a substituir". Esta é, Senhores Acionistas, a proposta da Diretoria. Belém, 10 de fevereiro de 1971. (as) Otávio Silveira, Diretor Presidente; Siegfried M. O. Santos, Diretor Superintendente". A seguir, foi feita a leitura do parecer do Conselho Fiscal, consubstanciado no seguinte: "Parecer do Conselho Fiscal. Senhores Acionistas: Os abaixo assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da Inajá-Porã Agroindustrial S/A., tendo examinado minuciosamente a proposta da Diretoria datada de 9 (nove) do corrente mês, recomendamos a sua aprovação pela Assembleia Geral, da mesma maneira que recebeu o nosso apoio. Belém, 10 de fevereiro de 1971. (as) Sylvério de Freitas Pereira, Osvaldo Mingroni e Dr. José Olavo Meirelles". A seguir o Sr. Presidente pediu que a Assembleia nomeasse os três peritos para proceder à avaliação do imóvel que será incorporado à Sociedade, e onde será implemado o projeto aprovado pela SUDAM. Feita a votação, a escolha recaiu nos senhores Miguel Araken de Almeida, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, residente e domiciliado na cidade de Belém, Estado do Pará, Serafim Scigliano Neto, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, e Samuel Soares da Silva Júnior, brasileiro, solteiro, Administrador de Empresas, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. Ficou concedido o prazo de um dia para ser procedida a avaliação do imóvel e ser apresentado o respectivo laudo. Por votação unânime decidiu-se ainda que esta Assembleia fl.

cará suspensão por igual período de tempo, devendo reunir-se novamente às 14:00 (quatorze) horas do dia 11 de fevereiro corrente. Sem nova convocação, com a mesma mesa, em continuação aos trabalhos iniciados nesta data. Reabrindo-se os trabalhos no horário previsto no dia 11 de fevereiro de 1971 disse o Sr. Presidente estar sobre a mesa o laudo de avaliação apresentado pelos peritos nomeados no dia anterior e relativo ao imóvel a ser incorporado ao patrimônio da empresa. A seguir pediu a mim, secretário, que procedesse à leitura do mencionado documento, que é o seguinte teor: "Laudo de Verificação e Avaliação. Os abaixo assinados, peritos nomeados por esta Assembleia para avaliar o imóvel a ser incorporado no patrimônio da Inajá-Porã Agroindustrial S/A., verificamos o seguinte: Item 1º: Glebas de Terras designadas sob ns. 21, 26 e 27 da região do rio Inajá, adquiridas pelos acionistas Otávio Silveira e Siegfried Moacyr de Oliveira Santos, participando o primeiro nomeado com 62,5% (sessenta e dois, e meio por cento) e o segundo nomeado com 37,5% (trinta e sete e meio por cento) conforme escritura de compra e venda lavrada no 19º Tabelionato de Notas da cidade de São Paulo, em data de 12 de novembro de 1969, livro 1609, fls. 54, e devidamente transcrita sob n. 1.960 à fs. 117/18 do livro 3-C do Registro de Imóveis de Conceição do Araguaia, em data de 17 de novembro de 1969, e assim descritas: a) gleba n. 21 localizada na margem esquerda do Rio Araguaia no município de Santana do Araguaia, Comarca de Conceição do Araguaia, com a forma de polígono regular de 4 (quatro) lados, com um perímetro de 26.400 metros, envolvendo uma área de 4.356 hectares e com os seguintes limites: frente meridional com uma reta ao IV ao I marco, separando terras de Adamor R. Ferreira e Mário C da Silva e outros, no rumo de 74° 42' SW e distância de 6.600 metros; fundo setentrional, por uma reta do II ao III marco, separando terras de Vera Lúcia de Paula Souza, no rumo de 74° 42' NE e distância de 6.600 metros; lado direito

ocidental por uma reta do I ao II marco, separando terras de Youssef Assad El Drubi no rumo de 15° 18' NW e distância de 6.600 metros; lado esquerdo oriental, com uma reta do II ao IV marco, separando terras de Hamilton de Paula Souza, no rumo de 15° 18' SE. Foram cravados 4 (quatro) marcos devidamente, numerados, orientados, assinalados e testemunhados, da maneira seguinte: 1) — por duas estacas de acapú nos rumos 74° 42' NE e 15° 18' NW; 2) — por duas estacas de itaúba nos rumos de 15° 18' SE e 74° 42' NE; 3) — por duas estacas de jutaí nos rumos de 74° 42' SW e 15° 18' SE; 4) — por duas estacas de sucupira nos rumos de 15° 18' NW e 74° 42' SW. Todos os rumos são verdadeiros, atendendo a declinação magnética local que foi de 15° 18' W. b) gleba n. 26 localizada na margem esquerda do rio Araguaia, no município de Santana do Araguaia, Comarca de Conceição do Araguaia com a forma de um polígono regular de 4 (quatro) lados, com um perímetro de 26.400 metros, envolvendo uma área de 4.356 hectares e com os seguintes limites: frente meridional, por uma reta que vai do IV ao I marco separando terras de Pedro Nunes de Assumpção, no rumo de 74° 42' SW e distância de 6.600 metros; fundo setentrional, por uma reta que vai do II ao III marco, separando terras de Olga de Paula Souza, no rumo de 74° 42' NE e distância de 6.600 metros; lado direito ocidental, por uma reta que vai do I ao II marco, separando terras de Dey Vicentini e outros, no rumo de 15° 18' NW e distância de 6.600 metros; lado esquerdo oriental, por uma reta que vai do III ao IV marco, separando terras de Aurea de Paula Souza, no rumo de 15° 18' SE e distância de 6.600 metros. Foram cravados quatro marcos orientados e assinalados, da maneira seguinte: 1) — por duas estacas de acapú nos rumos de 74° 42' NE e 15° 18' NW; 2) — por duas estacas de itaúba nos rumos de 15° 18' SE e 74° 42' NE; 3) — por duas estacas de jutaí nos rumos de 74° 42' SW e 15° 18' SE; 4) — por duas estacas de itaúba nos rumos de 15° 18' e 74° 42' SW. Todos os

rumos são verdadeiros atendendo a declinação magnética local que foi de 15° 18' W. c) lote n. 27 localizada na margem esquerda do Rio Araguaia, no município de Santana do Araguaia, com a forma de polígono regular de quatro lados com um perímetro de 26.400 metros envolvendo uma área de 4.356 hectares e com os seguintes limites: frente meridional, por uma reta do IV ao I marco, separando terras de Youssef Assad El Drubi, no rumo 74° 42' SW e distância de 6.000 metros; fundo setentrional, por uma reta do II ao III marco, separando terras de Péricles Ferreira Rosa, no rumo 74° 42' NE e distância de 6.600 metros; lado direito ocidental, por uma reta que vai do I ao II marco, separando terras de João Roberto Ribeiro, no rumo 15° 18' NW e distância de 6.600 metros; lado esquerdo oriental, por uma reta que vai do III ao IV marco, separando terras de Vera Lúcia de Paula Souza, no rumo de 15° 18' SE e distância de 6.600 metros. Foram cravados quatro marcos devidamente orientados, numerados e assinalados, da seguinte maneira: 1) — por duas estacas de sucupira nos rumos 74° 42' NE e 15° 18' NW; 2) — por duas estacas de maçaranduba nos rumos 15° 18' SE e 74° 42' NE; 3) — por duas estacas de acapú nos rumos 74° 42' e 15° 18' SE; 4) — por duas estacas de itaúba nos rumos 15° 18' NW e 74° 42' SW. Todos os rumos são verdadeiros atendendo a declinação magnética local que foi de 15° 18' W. Item 2º: — Gleba adquirida pelos acionistas Otávio Silveira e Siegfried Moacyr de Oliveira Santos, conforme escritura de compra e venda do 19º Cartório de Notas da cidade de São Paulo, lavrada no livro n. 1676, fls. 40, em data de 6 de agosto de 1970 e devidamente transcrita sob n. 2128, à fls. 193/194 do livro 3-C do Registro de Imóveis de Conceição do Araguaia, em data de 15 de agosto de 1970, gleba essa, designada sob n. 25 da região do Rio Inajá, localizada na margem esquerda do Rio Araguaia no município de Santana do Araguaia, comarca de Conceição do Araguaia, com a forma de um polígono regular de quatro lados, com um perímetro de

26.400 metros envolvendo uma área de 4.356 hectares e com os seguintes limites: frente meridional, por uma reta do IV ao I marco, separando terras de Hamilton de Paula Souza, no rumo de 74° 42' SW e distância de 6.600 metros; fundo setentrional, por uma reta do II ao III marco, separando terras de Waldemar Machione, no rumo de 74° 42' NE e distância de 6.600 metros; lado direito ocidental, por uma reta que vai do I ao II marco, separando terras de Vera Lúcia de Paula Souza, no rumo de 15° 18' NW e distância de 6.600 metros; lado esquerdo oriental, por uma reta que vai do III ao IV marco, separando terras de Manoel de Paula Souza, ao rumo de 15° 18' SE e distância de 6.600 metros. Foram cravados quatro marcos devidamente numerados, orientados, assinados e testemunhados, da seguinte maneira: 1) — por duas estacas de jutaí nos rumos de 74° 42' NE e 15° 18' NW; 2) — por duas estacas de itaúba nos rumos de 13° 18' SE e 74° 42' NE; 3) — por duas estacas de jaraná nos rumos de 74° 42' SW e 15° 18' SE; 4) — por duas estacas de acapú nos rumos de 15° 18' NW e 74° 42' SW. Todos os rumos são verdadeiros atendendo a declinação magnética do local que foi de 15° 18' W. As quatro glebas formam um todo de terras contínuas, medindo, portanto, na totalidade 17.424 hectares, toda coberta de matas, sem qualquer benfeitoria, que se acha atualmente cadastrada no INCRA sob n. 231100290067. O valor achado para o referido imóvel foi de Cr\$ 30,00 (trinta cruzeiros) por hectare, e no total de Cr\$ 522.720,00 (quinhentos e vinte e dois mil, setecentos e vinte cruzeiros). E essa avaliação que achamos para toda a gleba e que apresentamos aos senhores acionistas. Belém, 11 de fevereiro de 1971. — (as) Miguel Araken de Almeida, Serafim Scigliano Neto e Samuel Soares da Silva Júnior. Terminada que foi a leitura do laudo de avaliação, informou o Sr. Presidente que, se aprovada a incorporação das quatro glebas de terras no patrimônio da sociedade, os conferentes do imóvel receberão, em ações ordinárias, o valor dado pelos avaliadores, de maneira que o acio-

nista conferente Otávio Silveira receberá Cr\$ 326.700,00 (trezentos e vinte e seis mil, e setecentos cruzeiros), e o acionista Siegfried Moacyr de Oliveira Santos receberá Cr\$ 196.020,00 (cento e noventa e seis mil, e vinte cruzeiros), ambos em ações ordinárias nominativas. Tendo sido prestados todos os esclarecimentos necessários, foi posto em votação o laudo de avaliação antes transcrito, verificando-se ao final ter sido aprovado por unanimidade o valor da avaliação feita pelos peritos, abstendo-se de votar os acionistas diretamente interessados. A seguir o Sr. Presidente colocou em discussão, por partes, os itens constantes da proposta da Diretoria. Uma vez esclarecidos todos os pontos necessários, passou-se à votação dos já mencionados itens, verificando-se ao final a aprovação sem restrições de: a) aumento do Capital Social para Cr\$ 7.412.140,00 (sete milhões, quatrocentos e doze mil, cento e quarenta cruzeiros), autorizando e dividido parte em ações ordinárias, parte em ações preferenciais; b) incorporação à sociedade do imóvel onde será implantado o projeto aprovado pela SUDAM, pelo valor atribuído pelos peritos avaliadores; c) nos exatos termos da proposta da Diretoria, da nova redação dos artigos 4º e 5º dos Estatutos Sociais. Assim sendo, o imóvel avaliado passa à propriedade da empresa que exercerá, doravante, domínio, posse, jus e ação, podendo transcrever no registro de imóveis a presente transferência. Os acionistas conferentes declararam-se de acordo com a transferência, para nada mais reclamar com base nela, por si e seus herdeiros e sucessores. Presentes as esposas dos acionistas conferentes, D. Neuza Maria da Penha Silveira e D. Maria Isabel Torres de Oliveira Santos, para declarar que estavam de pleno acordo com a transferência que estava sendo feita pelos seus maridos, do imóvel já descrito, e com o recebimento das ações ordinárias da empresa, em pagamento. Ficaram também os Diretores incumbidos de tomar todas as providências necessárias à legalização total das resoluções tomadas na

presente Assembléia. Como nada mais houvesse para ser tratado, deu o Sr. Presidente a palavra à quem dela quisesse fazer uso. Como ninguém se manifestasse, foram dados por encerrados os trabalhos, sendo a seguir lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes. Fazendo parte integrante da ata, transcreve-se a seguir o Boletim de Subscrição do seguinte teor: Otávio Silveira, brasileiro, casado, pecuarista, residente e domiciliado na cidade de Capetinga, Estado de Minas Gerais, na Rua D. Nenê n. 216, que subscreve e integraliza com bens 326.700 (trezentas e vinte e seis mil, e setecentas) ações ordinárias, no valor total de Cr\$ 326.700,00 (trezentos e vinte e seis mil, e setecentos cruzeiros); Siegfried Moacyr de Oliveira Santos, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na rua Luzitana, 977 — apto. 62, que subscreve e integraliza com bens 196.020 (cento e noventa e seis mil e vinte) ações ordinárias nominativas no valor total de Cr\$ 196.020,00 (Cento e noventa e seis mil e vinte cruzeiros). Belém, 11 de fevereiro de 1971. — (as) Otávio Silveira — Presidente da mesa; Siegfried Moacyr de Oliveira Santos — Secretário. (as) D. Neuza Maria da Penha Silveira, D. Maria Isabel Torres de Oliveira Santos, D. Zulmira de Oliveira Santos; Afonso Cesar de Souza Silveira, Adalgiso Antonio de Souza Silveira; Siegfried Moacyr de Oliveira Santos; Otávio Silveira, Miguel Araken de Almeida, Serafim Scigliano Neto, Samuel Soares da Silva Júnior. Certifico que esta ata é cópia fiel da existente no livro próprio.

(as) Siegfried Moacyr de Oliveira Santos
Diretor Superintendente

Cartório Queiroz Santos
Reconheço, por ter conferido com outra existente em meu arquivo, a assinatura supra assinalada com esta seta.

Em sinal A. Q. S. de verdade.

Belém, 11 de março de 1971.
Adriano de Queiroz Santos
Tab. Substituto

Junta Comercial
Emolumentos: Cr\$ 250,00
Belém, 10 de março de 1971
a) Negível — O funcionário

Junta Comercial do Estado do Pará

Esta Ata em 4 vias foi apresentada no dia 11 de março de 1971 e mandada arquivar por Despacho do Diretor na mesma data, contendo 6 folhas de ns. 1262-67, que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tal não na ordem de arquivamento n. 629/71. E, para constar, eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, 21 de março de 1971.

Diretor OSCAR FACTOLA

Protocolo — Livro

Apresentado em 20 de março de 1971. Registrado no livro 3-C "Transcrição das Transmissões", a fls. 230 à 233 sob n. 041 de ordem, em 20 de março de 1971. Conceição do Araguaia, Estado do Pará, 20 de março de 1971.

O Oficial

Jacyntho Pereira Neves

Cartório Chermont

Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original, que me foi exibido nesta data, pelo que autenticado esta via.

Em sinal M. M. M. da verdade.

Belém, 23 de março de 1971

Marília M. Matos

Escrevente Autorizada

(Ext. Reg. n. 947 — Dia: 27.03.71).

INAJÁ-PORÁ AGROINDUSTRIAL S/A — C.G.C. (MF) 04.975.033

Assembléia Geral Extraordinária realizada em 04 de março de 1971.

Aos 04 (quatro) dias do mês de março de mil novecentos e setenta e um, em sua sede social localizada na rua XV de Novembro n. 226, 10º andar, conjunto 1004, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, com início às 8,00 (oito) horas, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária os acionistas de Inajá-Porá Agroindustrial S/A representando a totalidade do

Capital Social. Assumiu a presidência dos trabalhos o sr. Otávio Silveira — Diretor Presidente, nos termos do que dispõe os Estatutos Sociais, que convidou a mim — Siegfried Moacyr O. Santos — secretário. Constituído assim a mesa, informou o sr. Presidente que para a presente Assembléia não havia sido feita a publicação prévia pela imprensa fato que aliás não invalidava a realização da presente reunião uma vez que, contando com a presença de acionistas representando a totalidade do Capital Social, há a dispensa da mencionada convocação, conforme prevê o art. 1º da Portaria n. 18 de 23.10.69, do Diretor Geral do Departamento Nacional do Registro do Comércio. Iniciando os trabalhos, informou o sr. Presidente em breve relato que a presente Assembléia tinha por objetivo a alteração parcial dos Estatutos Sociais, no que se refere à eleição da Diretoria, motivo pelo qual apresentava a seguinte proposta, já acompanhada do Parecer do Conselho Fiscal, para nova redação dos artigos 14 e 18 dos Estatutos Sociais: "Artigo 14 — A Diretoria se reunirá por convocação de qualquer um dos Diretores sempre que necessário e as suas resoluções serão escrituradas no livro próprio. Parágrafo Único: — As convocações das Assembléias Gerais, quando de iniciativa da Diretoria, serão sempre precedidas de reunião da Diretoria, convocada especialmente para esse fim. "Artigo 18 — A Assembléia Geral reunir-se-á, ordinariamente, dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao encerramento do exercício social, para tratar dos assuntos à ela atinentes e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. Parágrafo Primeiro: — As Assembléias Gerais serão instaladas e presididas pelo Diretor Presidente, o qual convidará um dos presentes para Secretário. Parágrafo Segundo: — As deliberações, ressalvadas as exceções legais, serão tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando voto em branco. Parágrafo Terceiro: — Nas Assembléias Gerais que tratem de eleição de membros da Diretoria será sempre assegurado aos acionistas que representem nas

referidas assembléias o mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) do capital da empresa com direito a voto, o direito de eleger ou manter um membro na Diretoria. "Esta é, Senhores Acionistas, a Proposta da Diretoria. Belém, 03 de março de 1971. (as.) Otávio Silveira, Diretor Presidente; Siegfried M. O. Santos, Diretor Superintendente". A seguir foi feita a leitura do Parecer do Conselho Fiscal, substanciado no seguinte: "Parecer do Conselho Fiscal. Senhores Acionistas: Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal de Inajá. Porã Agro-industrial S/A, tendo examinado detidamente a Proposta da Diretoria datada de hoje, e considerando que a mesma consulta os interesses sociais, são de parecer que deva merecer a aprovação dos senhores acionistas. Belém, 03 de março de 1971. (as.) Sylvério de Freitas Pereira; Oswaldo Mingron; Dr. José Olavo Meirelles". A seguir o sr. Presidente colocou a matéria em discussão. Após mais alguns esclarecimentos foi o assunto pôsto em votação, verificando-se então que havia sido aprovado por unanimidade de votos, observadas as abstenções legais. Ficaram então os já referidos artigos 14 e 18 dos Estatutos Sociais aprovados e prevalecendo nos exatos termos da redação constante da Proposta da Diretoria. E, como ninguém se manifestasse, foram dados por encerrados os trabalhos, sendo a seguir lavrada a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes. Belém, 04 de março de 1971. (as.) Otávio Silveira, Presidente da Mesa; Siegfried M. O. Santos, Secretário; D. Neuza Maria da Paíva Silveira; D. Maria Izabel T. O. Santos; D. Zulmira de Oliveira Santos; Afonso César de Souza Silveira; Adalgiso Antonio de Souza Silveira; Otávio Silveira; Siegfried M. O. Santos.

Certifico que esta é cópia fiel da existente no livro próprio.

Otávio Silveira
Presidente da Mesa

Cartório Queiroz Santos
Reconheço por ter conferido com outra existente em meu arquivo 1 assinatura supra assinalada com esta.

Em sinal A. Q. S. da verdade
Belém, 23 de março de 1971.
Adriano de Queiroz Santos
Tabelião Substituto

JUNTA COMERCIAL — Emolumentos Cr\$ 10,00.

Belém, 23 de março de 1971.

Raimundo Nonato
O funcionário

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — Esta Ata em 3 vias foi apresentada no dia 23 de março de 1971, e mandada arquivar por Despacho do Diretor de mesma data, contendo 2 fôlhas de ns. 2016-17, que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 770/71. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 23 de março de 1971.

OSCAR FACIOLA

Diretor

(Ext. Reg. n. 948—Dia—27.3.71)

"HOTAMA" — HOTEIS DE TURISMO DA AMAZÔNIA S. A.
Ata de Assembléia Geral Extraordinária, realizada no dia 5 de março de 1971.

Aos cinco (5) dias do mês de março de mil, novecentos e setenta e um (1971), na sede social da Empresa, à Avenida Comte. Braz de Aguir, n. seiscentos e doze (612), nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária os Acionistas da "HOTAMA" — HOTEIS DE TURISMO DA AMAZÔNIA S. A. Inicialmente, tendo sido constatada, pelas assinaturas apostas no livro "Presença de Acionistas", o comparecimento da totalidade dos participantes da Sociedade, foi procedida, com base no art. (27) vinte e sete, dos Estatutos Sociais, a eleição do Presidente da Assembléia Geral, tendo sido indicado pelos presentes o Acionista Joaquim Marques dos Reis, o qual após agradecer a escolha de seu nome convidou a mim, Acionista João Teixeira Marques dos Reis, para Secretário. Em seguida, o Presidente comunicou aos presentes que, estando no plenário todos

os componentes da Sociedade e portanto a totalidade de seu capital, tornava-se dispensável a existência de Convocação, através de Edital, pelo que deu início aos trabalhos da Assembléia Geral, solicitando a mim que lesse os seguintes documentos, o que foi feito em voz alta: — "PROPOSTA DA DIRETORIA — Senhores Acionistas: Com o ensejo de sanar algumas divergências ainda existentes em nossos Estatutos Sociais, face às recomendações da EMBRATUR, torna-se necessário fazer a retificação de alguns de seus artigos, de modo a enquadrá-los à legislação estimuladora do turismo para que nosso Projeto em estudo naquele órgão entre em pauta final para aprovação. Assim é que esta Diretoria propõe a alteração da redação dos arts.: — Art. 20. — O objetivo social será a exploração da Indústria hoteleira, com a construção, implantação e exploração de hotéis de turismo, motéis e atividades correlatas: — Art. 30. — A Sociedade de terá sede e fóro nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, e poderá expandir seus objetivos na forma da legislação específica do turismo; — Art. 50. — A Sociedade tem o regime de capital autorizado, regulado pela Lei n. 4.728, de 14 de julho de 1965 sendo seu valor de Cr\$ 10.000.000,00 (dez milhões de cruzeiros) dividido em 10.000.000 (dez milhões) de ações, do valor nominal de ... Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, nominativas endossáveis ou nominativas, sendo 5.000 (cinco mil) ações ordinárias e 5.000 (cinco mil) ações preferenciais; PARÁGRAFO PRIMEIRO — As ações preferenciais serão intransferíveis e irredimíveis pelo prazo de cinco (5) anos, sem direito a voto, consistindo na preferência na distribuição de um dividendo fixo e não cumulativo de 6% (seis por cento) ao ano, a na prioridade de reembolso do valor nominal, sem prêmio, em caso de liquidação da Sociedade; PARÁGRAFO SEGUNDO — As ações preferenciais destinam-se à captação de recursos dos Incentivos Fiscais de acordo com a legislação específica; PARÁGRAFO TERCEIRO — As ações preferenciais oriundas da incorporação de ca-

pital das pessoas jurídicas com Incentivos Fiscais participam em igualdade de condições com as ações ordinárias nas reavaliações do Ativo da Sociedade, e incorporação de lucros e reservas; PARÁGRAFO QUARTO — A Sociedade poderá emitir títulos múltiplos de ações: — Art. 14 —

— PARÁGRAFO PRIMEIRO — decorrido o prazo previsto neste artigo as ações preferenciais poderão ser resgatadas pela Diretoria, total ou parcialmente, se os seus possuidores estiverem de acordo; Belém(Pa), 04 de março de 1971. aa) Joaquim Marques dos Reis, Diretor-Presidente e João Teixeira Marques dos Reis, Diretor-Comercial. — PARECER DO CONSELHO FISCAL — Os membros efetivos do Conselho Fiscal da "HOTAMA" — HOTÉIS DE TURISMO DA AMAZONIA S. A. convocados por sua Diretoria para examinar sua Proposta desta data, em todos os seus efeitos, e sendo os termos da mesma, medidas que visam o enquadramento perfeito às normas e recomendações da EMBRATUR, com a retificação na redação de alguns artigos dos atuais Estatutos Sociais, são de parecer que as medidas sugeridas vêm de encontro aos interesses da Sociedade, recomendando que as mesmas sejam aprovadas pela Assembléia Geral dos Acionistas. Belém(Pa), 04 de março de 1971. aa) Stélio de Mendonça Maroja, João da Silva Cunha e Antônio Fernando de Araújo Ferreira".

Após, o Presidente colocou o assunto em discussão, primeiramente as alterações dos nossos Estatutos Sociais, bem como a criação dos parágrafos 10., 20., 30. e 40. do art. 50. e por último a modificação do texto do parágrafo primeiro do art. 14, concedendo a palavra a quem quizesse se manifestar. No silêncio absoluto, pôs a matéria em votação, sendo finalmente aprovada por unanimidade. Em seguida e na ausência de mais assunto, o Presidente colocou a palavra à disposição dos presentes, e reinando silêncio, mandou que fossem os trabalhos suspensos pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata, no livro próprio, após o que, reaberta, foi esta lida

e achada conforme, e depois encerrada a reunião, sendo antes assinada por mim João Teixeira Marques dos Reis, Secretário e pelo Presidente, a stnda pelos presentes. Belém(Pa), 05 de março de 1971. aa) Adriano Ribeiro Alves, Presidente; João Teixeira Marques dos Reis, Secretário; Joaquim Marques dos Reis; Maria Cecilia Teixeira Reis; Antônio Jorge dos Santos, Mário Fernandes Carreira e Camilo Pôrto de Oliveira".

Confere com a Ata original, lavrada no livro "Atas de Assembléia Gerais".

a) João Teixeira Marques dos Reis
Secretário

Cartório Kós Miranda

Reconheço a assinatura supra assinalada.

Em sinal C. N. A. R. da verdade.

Belém, 16 de março de 1971.

a) Carlos N. A. Ribeiro
Tab. Substituto

Junta Comercial

Emolumentos: Cr\$ 10.00.
Belém, de 1971.

a) Samuel — O funcionário

Junta Comercial do Estado
do Pará

Esta Ata em 6 vias foi apresentada no dia 16 de março de 1971, e mandada arquivar por Despacho do Diretor de 17 do mesmo, contendo 2 folhas de ns. 1896-97, que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 699/71. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 17 de março de 1971.

OSCAR FACIOLA, Diretor.
(Ext. Reg. n. 842—Dia—27.3.71).

COMPANHIA DE HABITAÇÃO
DO ESTADO DO PARÁ
COHAB-PARÁ

Ata da Reunião de Assembléia Geral Ordinária, da Companhia de Habitação do Estado do Pará COHAB-PARÁ.

Aos vinte e seis (26) dias do mês de fevereiro do ano de hum mil, novecentos e setenta e hum (1971), na sede social da COHAB-Pa., sita à Rua Governador Magalhães Barata, número cento e quinze (115), nesta

cidade, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária os Acionistas da citada Sociedade, em atendimento ao Edital de Convocação, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, nos dias 18 e 19 de fevereiro corrente e nos jornais: "Folha do Norte", "A Província do Pará" e "O Liberal". As dez (10) horas da manhã, após verificada a presença de Acionistas representativos da maioria do capital subscrito, o Dr. Amiraldo Elleres Nunes, assumiu a Presidência dos trabalhos e deu por aberta a sessão, convidando para secretariá-la, a funcionária Ruth Isaac Aguiar; Chefe de Gabinete da Presidência. A seguir, determinou fosse efetuada a leitura do Ofício s/n., datado de 25 de fevereiro, exarado pelo Gabinete do Governador, que credenciava o Sr. Georgenor de Sousa Franco, Secretário de Estado de Governo, a representar na Assembléia Geral, o Governo do Estado, maior acionista da Companhia. O teor do referido Ofício é o seguinte: "Por este meio, fica credenciado o Sr. Georgenor de Sousa Franco, Secretário de Estado de Governo a representar o Governo do Estado, na Assembléia Geral da Companhia de Habitação do Pará — COHAB. convocada para o dia 26 de fevereiro de 1971, às 10:00 horas. Belém, 25 de fevereiro de 1971. — aa) Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES, Governador do Estado". Foi lido igualmente, o Edital de Convocação, nos seguintes termos: "Ficam convidados pelo presente Edital, os Senhores Acionistas da Companhia de Habitação do Estado do Pará — COHAB-PARÁ, para a reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no próximo dia vinte e seis (26) de fevereiro às dez (10) horas, em sua sede à Rua Governador Magalhães Barata, número cento e quinze (115), nesta capital a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: a) Apreciação das contas da Diretoria, relativas ao exercício de 1970 e respectivo Parecer do Conselho Fiscal; b) Eleição, do Conselho Fiscal para o exercício de 1971 e respectivos suplentes; c) O que ocorrer. E para que todos tenham conhecimento desta convocação, vai este Edital publi-

cado no DIÁRIO OFICIAL do Estado e jornais de maior circulação desta capital: Belém, 11 de fevereiro de 1971. — aa) Amiraldo Elleres Nunes — Diretor-Presidente da COHAB-PARÁ". Passando ao exame do 10. item da Convocação, o Representante do Governo, propôs dispensa da leitura do relatório, em virtude de o mesmo já haver sido divulgado e solicitou apenas a leitura do Parecer do Conselho Fiscal, o que foi feito pela Secretária. Continuando com a palavra o representante do Governo, manifestou-se pela aprovação dos termos do Parecer e consequente aprovação das contas e Balanço Geral. Pôsto em votação, foi aprovada a proposição, por unanimidade. Passando ao debate do 20. item da Convocação, usou da palavra o Dr. Georgenor Franco, que propôs a reeleição dos atuais membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes, para o exercício de 1971 e que são respectivamente, os seguintes: Drs. Cláudio de Mendonça Dias, Osvaldo Sabino de Freitas e Aluisio Lins de Vasconcelos Chaves. Como Suplentes: Drs. Elson Gondi Pereira, Fernando Teles Sirotheau Corrêa e Lecyr Pontes Riodades. Assembléia votou favoravelmente a continuidade dos citados conselheiros. Finalizando, passou-se ao 30. item. Com a palavra do representante do Governo, solicitou fosse consignada em ata, os agradecimentos do Governo do Estado, pela ação da Diretoria pelos trabalhos realizados. O Governo agradece esse esforço conjunto na Companhia e lcuva a atuação do Presidente e demais Diretores. Em seguida, o Sr. Presidente da COHAB, em nome da Diretoria, agradeceu as palavras elogiosas do Representante do Governo, salientando que nada mais fizeram do que cumprir com os seus deveres. E como nada houvesse a tratar o Sr. Presidente encerrou a sessão às 11,30 (onze e trinta) horas tendo eu, Ruth Isaac Aguiar, lavrado a presente ata.

Belém, 26 de fevereiro de 1971.
Georgenor de Sousa Franco
Amiraldo Elleres Nunes
Odemar Novaes Coutinho
Maurício U. Velasco de Azevedo
Ruth Isaac Aguiar

Cartório Conduru

Reconheço as assinaturas supra de Georjenor de Sousa Franco, Amiraldo Elleres Nunes Odemar Novaes Coutinho, Maurício U. Velasco de Azevedo e Ruth Isaac Aguiar.

Belém, 11 de março de 1971.

Em test. H. P. da verdade.

a) HERMANO PINHEIRO —
Tabelião Vitalício

Junta Comercial

Emolumentos: Cr\$ 10,00.

Belém, de 1971.

a) Samuel — O funcionário

Junta Comercial do Estado do Pará

Esta Ata em 6 vias foi apresentada no dia 12 de março de 1971, e mandada arquivar por Despacho do Diretor de 16 do mesmo, contendo 1 folha de n. 870, que vai por mim rubricada com o apelido Tenreiro Aranha de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 687/71. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 16 de março de 1971.

a) OSCAR FACIOLA, Diretor.
(Ext. Reg. n. 848—Dia—27.3.71)

AGRO PECUARIA TAUÁ S. A. Ata da Assembléa Geral Extraordinária realizada no dia 03 (três) do mês de março de 1971 (hum mil novecentos e setenta e um).

As 9:00 (nove) horas do dia 03 (três) do mês de março de 1971 (hum mil novecentos e setenta e um), na sede social à Rua 15 de Novembro, 226 — 14o. andar conjunto 1.411, na cidade de Belém, Estado do Pará, reuniram-se em Assembléa Geral Extraordinária, os Acionistas da Agro Pecuária Tauá S. A. Após a verificação do número legal dos presentes, com base no artigo 34 dos Estatutos Sociais, assumiu a presidência dos trabalhos o Diretor Presidente Sr. Hélio Junqueira Meirelles, que convidou para secretariá-lo o Acionista Sr. Gilberto Junqueira Meirelles. Foi em seguida lido o Edital de convocação, publicação no DIÁRIO OFICIAL e no jornal "A Província do Pará", nos dias 18 (dezoito), 19 (dezenove) e 20 (vinte) de fevereiro de 1971 (mil novecentos e setenta e um) con-

vocação — Agro Pecuária Tauá S. A. — Assembléa Geral Extraordinária — Capital Autorizado Cr\$ 7.239.280,00 — Capital Subscrito Cr\$ 2.522.519,00 — Edital por este Edital convocados os Senhores Acionistas da Agro Pecuária Tauá S. A., a se reunirem em Assembléa Geral Extraordinária, na sede social à Rua 15 de Novembro, 226— 14o. andar, conjunto 1.411, na cidade de Belém, Estado do Pará, às 9,00 horas do dia 03 de março de 1971, a fim de deliberarem sobre a seguinte matéria:

1. — Alteração dos Estatutos —
2. — o que ocorrer. Belém, 15 de fevereiro de 1971. A Diretoria. Em seguida o Presidente informou aos Acionistas que os mesmos haviam sido convocados para examinarem detidamente os Estatutos Sociais da Empresa, e de acordo com a proposição 178/70 da Secretaria Executiva e na forma dos anexos da Resolução 849 do Conselho Deliberativo da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia, que altera o artigo 19 (dez) da Resolução 36 (trinta e seis), de 14 (quatorze) de junho de 1968 (hum mil novecentos e sessenta e oito), e ratificando o artigo 37 (trinta e sete) parágrafo 2o. (segundo) excluírem os números 1 (hum) e 2 (dois) da letra "B", deste artigo, Capítulo VI (sexto) Após o exame ficou resolvido e acertado a exclusão. Foi ouvido o Conselho Fiscal que se manifestou nos seguintes termos — Parecer do Conselho Fiscal — "Analisando a proposta da Diretoria, referente a exclusão dos números 1 (hum) e 2 (dois) da Letra "B", do artigo 37 (trinta e seis) Estatutos Sociais vigentes, e de acordo com a Secretaria Executiva e Conselho Deliberativo da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia, manifestamos nossa integral aprovação. Belém (Pa), 03 de março de 1971. (aa) Brenno Pacheco Borges — Osório Rezende Junqueira — Jorge Mário Cezário da Mouta". E como nenhum outro assunto foi pôsto em discussão, foi encerrada a Assembléa, sendo a sessão suspensa a fim de ser a ata dos trabalhos lavrada em livro próprio, após o que reaberta, foi a presente ata lida, aprovada e depois assinada por todos os pre-

sentes. Belém (PA), 03 de março de 1971 (hum mil, novecentos e setenta e um). (aa) Hélio Junqueira Meirelles — Gilberto Junqueira Meirelles — Oscar Faria Pacheco Borges — Marcos Ferreira da Rosa — Serviços Aerofotogramétricos Cruzeiro do Sul — Flávio J. Meirelles — Paulo Junqueira Meirelles — Ronald Edward J. Smith.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Belém (Pa), 03 de março de 1971

a) Marcos Ferreira da Rosa

Cartório Queiroz Santos

Reconheço por ter conferido com outra existente em meu arquivo, a assinatura supra assinalada com esta seta.

Em sinal A. Q. S. da verdade.

Belém, 16 de março de 1971.

a) Adriano de Queiroz Santos
Tab. Substituto

Junta Comercial

Emolumentos: Cr\$ 40,00.

Belém, 16 de março de 1971.

a) Hegível — O funcionário.

Junta Comercial do Estado do Pará

Esta Ata em 6 vias foi apresentada no dia 18 de março de 1971, e mandada arquivar, por Despacho do Diretor de mesma data, contendo 1 folha de n. 1320, que vai por mim rubricada com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 719/71. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 18 de março de 1971.

a) OSCAR FACIOLA, Diretor.

(Ext. Reg. n. 879—Dia—27.3.71)

CIA. AGRO PECUARIA DO RIO JABURU (COPEJA)**— A V I S O —**

Por este meio comunico aos Srs. Acionistas que os documentos de que trata o art. 99. "a", "b", "c" e "d" da Lei das Sociedades Anônimas, acham-se a disposição dos mesmos, em nossa sede social, nas horas de expediente normal.

Belém, 20 de março de 1971.

a) Galiano Ceil
Diretor

(Ext. Reg. n. 972 — Dias — 27, 30.3 e 1.4.71)

CIA. AGROPECUARIA PAU DÁRCO

CGC — 04.935.219/001

Assembléa Geral

Ordinária

"CONVOCAÇÃO"

Nos termos da legislação em vigor e o que determina o artigo 93 das Sociedades por Ações e em obediência aos Estatutos, convoco os Senhores Acionistas para a sessão de Assembléa Geral Ordinária, a realizar-se no dia 20 de abril de 1971, às 9,00 horas da manhã, em sua sede social à Rua 15 de Novembro número 226 Edifício Francisco Chamie, 14o. andar, conjunto 1413, cujos fins são os seguintes:

- a) Apresentação das Contas da Diretoria no exercício de 1971 ano base 1970;
- b) Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas do mesmo exercício;
- c) Parecer do Conselho Fiscal;
- d) Eleição da Diretoria e membros do Conselho Fiscal;
- e) O que ocorrer.

Belém, 16 de março de 1971.

a) João Lanari do Val
Diretor

(Ext. Reg. n. 870 — Dias — 27, 30/3 e 1/4/71).

CIA. AGROPECUARIA PAU DÁRCO

CGC — 04.935.219/001

Assembléa Geral

Extraordinária

"CONVOCAÇÃO"

Ficam convocados os Acionistas da Cia. Agro-Pecuária Pau Dárcó, a se reunirem em sua sede social à Rua 15 de Novembro número 226 Edifício Francisco Chamie, 14o. andar, conjunto 1413, às 9,00 horas do dia 20 de abril de 1971, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- a) Mudança de sede da Cia;
- b) O que ocorrer.

Belém, 16 de março de 1971.

a) João Lanari do Val
Diretor

(Ext. Reg. n. 871 — Dias — 27, 30/3 e 1/4/71).

BANCO CENTRAL DO BRASIL
(MODELO DE PUBLICAÇÃO)
BALANÇETE GERAL EM 05 DE FEVEREIRO DE 1971

Nome do Estabelecimento: -- BANCO DO ESTADO DO PARA S. A.
Matriz em: -- BELEM Carta Patente n. 6.350 de 03.09.1961
Estado: -- PARA Cadastro Geral de Contribuintes n.º 04.913.711

MATRIZ E DEPARTAMENTOS		P A S S I V O	
A T I V O		P A S S I V O	
DISPONIVEL		NAO EXIGIVEL	
8.035.017,24		5.000.000,00	
REALIZAVEL		EMPRESTIMOS	
24.407.470,87		29.699,00	
10.005.960,78		240.887,97	
7.193.597,44		5.321.830,03	
6.474.672,30		10.592.417,00	
-X-X-X-			
-X-X-X-			
48.081.701,39			
OUTROS CREDITOS			
3.012.829,40		11.733.163,56	
4.440.103,08		-X-X-X-	
-X-X-X-		28.466.333,18	
36.236,50		40.199.496,74	
2.997.855,38			
-X-X-X-			
-X-X-X-			
28.621.837,08		219.817,37	
7.608.131,62		-X-X-X-	
46.716.993,06		219.817,37	
		40.419.314,11	
VALORES E BENS			
248,14		3.208.357,54	
91.246,05		-X-X-X-	
91.494,19		9.314.693,07	
688.121,28		2.172.398,28	
95.578.309,92		-X-X-X-	
		15.582.864,65	
		758.099,94	
31.036.413,48			
TITULOS A Ordem do Banco Central			
248,14			
91.246,05			
91.494,19			
688.121,28			
95.578.309,92			
OUTROS VALORES			
5.743.070,43			
1.704.284,21			
400.000,00			
7.847.354,64			
968.800,61			
52.219.271,08			
164.648.753,49			
RESULTADO PENDENTE			
968.800,61			
52.219.271,08			
164.648.753,49			
CONTAS DE COMPENSAÇÃO			
968.800,61			
52.219.271,08			
164.648.753,49			
RESULTADO PENDENTE			
968.800,61			
52.219.271,08			
164.648.753,49			
CONTAS DE COMPENSAÇÃO			
968.800,61			
52.219.271,08			
164.648.753,49			

Cr\$

Cr\$

Cr\$

Cr\$

Cr\$

Cr\$

Cr\$

Cr\$

Cr\$

Cr\$

Cr\$

Belém — Pa., 05 de fevereiro de 1971.

CONSELHO FISCAL:

- aa) EDMUNDO MOURA
LUCIO VESPASIANO MAZZINI DO AMARAL
MARILDA WANDERLEY COELHO VIANNA
a) RAIMUNDO NONATO DOS PRAZERES
Cont. DEC — 144.266 — CRC — Pa. 902.

(G. Reg. n. 5.709)

PRESELENTE:

- a) JANIN BARRIGA AYMORÉ
DIRETRES:
ALDO DE PAIVA LISBOA
FULTON DE PAULA
LECYR PONTES DIODADES

CAETANO VERBICARO S. A.

— Comércio e Representações

— AVISO —

Por este meio comunico aos Srs. Acionistas que os documentos de que trata o art. 99. "a", "b", "c" e "d" da Lei das Sociedades Anônimas, acham-se a disposição dos mesmos, em nossa sede social, nas horas de expediente normal.

Belém, 20 de março de 1971.

- a) Roberto Sebastião Antunes Martins
Diretor

(Ext. Reg. n. 974 — Dias — 27, 30.3 e 1.4.71)

CIA. DE TECIDOS DA AMAZONIA, S. A. (COTASA)

— AVISO —

Por este meio comunico aos Srs. Acionistas que os documentos de que trata o art. 99. "a", "b", "c" e "d" da Lei das Sociedades Anônimas, acham-se a disposição dos mesmos, em nossa sede social, nas horas de expediente normal.

Belém, 20 de março de 1971.

- a) Antônio Elias Assad Asbeg
Diretor

(Ext. Reg. n. 973 — Dias — 27, 30.3 e 1.4.71)

ARMAZENS DO NORTE TECIDOS, S. A.

— AVISO —

Por este meio comunico aos Srs. Acionistas que os documentos de que trata o art. 99. "a", "b", "c" e "d" da Lei das Sociedades Anônimas, acham-se a disposição dos mesmos, em nossa sede social, nas horas de expediente normal.

Belém, 18 de março de 1971.

- a) Badih Nagib Hosn
Diretor Presidente

(Ext. Reg. n. 975 — Dias — 27, 30.3 e 1.4.71)

GALLIANO CEI INDÚSTRIA E COMÉRCIO, S. A. (GACESA)

— AVISO —

Por este meio comunico aos Srs. Acionistas que os documentos de que trata o art. 99. "a", "b", "c" e "d" da Lei das Sociedades Anônimas, acham-se a disposição dos mesmos, em

nossa sede social, nas horas de expediente normal.

Belém, 20 de março de 1971

- a) Galliano Cei
Diretor

(Ext. Reg. n. 976 — Dias — 27, 30.3 e 1.4.71)

SANTECO BELÉM, S. A.

— AVISO —

Por este meio comunico aos Srs. Acionistas que os documentos de que trata o art. 99. "a", "b", "c" e "d" da Lei das Sociedades Anônimas, acham-se a disposição dos mesmos, em nossa sede social, nas horas de expediente normal.

Belém, 20 de março de 1971.

- a) Enefino

(Ext. Reg. n. 977 — Dias — 27, 30.3 e 1.4.71)

TECIDOS LUA S. A.

— AVISO —

Por este meio comunico aos Srs. Acionistas que os documentos de que trata o art. 99. "a", "b", "c" e "d" da Lei das Sociedades Anônimas, acham-se a disposição dos mesmos, em nossa sede social, nas horas de expediente normal.

Belém, 20 de março de 1971.

- a) Nazareno José Dias
Diretor Presidente

(Ext. Reg. n. 978 — Dias — 27, 30.3 e 1.4.71)

COMAB — CONSTRUTORA MARABÁ, S. A.

— AVISO —

Por este meio comunico aos Srs. Acionistas que os documentos de que trata o art. 99. "a", "b", "c" e "d" da Lei das Sociedades Anônimas, acham-se a disposição dos mesmos, em nossa sede social, nas horas de expediente normal.

Belém, 20 de março de 1971.

- a) Leonel Antônio da Rocha
Telxetra
Diretor

(Ext. Reg. n. 971 — Dias — 27, 30.3 e 1.4.71)

GUAMA AGRO INDUSTRIAL S. A.

C.G.C. N. 04.828.554

Acham-se a disposição dos Senhores Acionistas da Guamá Agro Industrial S. A., em sua sede social, no Escritório da

Fazenda Oríboca, Município de Benevides, os documentos de que trata o artigo 99 do Decreto Lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940, relativos ao Balanço do Exercício encerrado em 31 de dezembro de 1970.

Benevides, 25 de março de 1971

A Diretoria

(Ext. Reg. n. 1022 — Dias — 27, 30/3 e 1/4/71).

AGRO PASTORIL SUL DO PARÁ S/A.

CGC — 04.952.115/001

Assembléia Geral Ordinária "CONVOCAÇÃO"

Nos termos da legislação em vigor e o que determina o artigo 98 das Sociedades por Ações e em obediência aos Estatutos, convoco os senhores acionistas para a sessão de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 20 de abril de 1971, às 16 horas, em sua sede social à rua 15 de Novembro número 226 — Edifício Francisco Chamé, 14º andar, conjunto 1413, cujos fins são os seguintes:

- Apresentação das Contas da Diretoria no exercício de 1971 ano-base 1970;
- Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas no mesmo exercício;
- Parecer do Conselho Fiscal
- Eleição da Diretoria e Membros do Conselho Fiscal;
- O que ocorrer.

Belém, 16 de março de 1971.

João Lanari do Val — Diretor
(Ext. Reg. n. 872 — Dias — 27, 30/3 e 1/4/71).

SOCIEDADE ANÔNIMA RIO XINGU, INDUSTRIAL E AGROPECUÁRIA — RIOXINGU AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Srs. Acionistas que se encontram à sua disposição, em nosso escritório, à Av. Gov. José Malcher, 1417, nesta capital, os documentos a que se refere o Artigo 99 do Decreto Lei n. 2627 de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício de 1970.

Belém, 24 de março de 1971

(Ext. Reg. n. 982 — Dias — 27, 30/3 e 1/4/71).

INDÚSTRIAS SÉCULO XX S/A.

Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de "Lucros e Perdas", Parecer do Conselho Fiscal, a serem apresentados à Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 31 de março de 1971.

Senhores Acionistas:

Cumprindo o disposto na Lei das sociedades anônimas dos nossos Estatutos em vigor, vimos submeter ao vosso exame, o Balanço Geral, Demonstração da Conta "Lucros e Perdas", bem assim o Parecer do Conselho Fiscal e o resultado das nossas atividades durante o exercício de 1970 que vem de findar.

Pelos elementos constantes daquelas peças, vereis que o lucro líquido apurado no exercício que vem de findar foi de Cr\$ 284.989,16 (Duzentos e Oitenta e Quatro Mil, Noventa e Oitenta e Nove Cruzeiros e Dezesseis Centavos), de cujo montante deduzidas as Reservas e Fundos diversos, possibilitou-nos a distribuição de um dividendo de 15% (quinze por cento) e o restante aplicado, como vereis demonstrado na Conta "Lucros e Perdas".

Belém, 22 de março de 1971.

A DIRETORIA

- aa) José de Oliveira Mendes
Presidente
Orlando Cardoso Ferreira
Vice-Presidente

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1970

— ATIVO —

IMOBILIZADO		
Bens Imóveis	6.100,00	
Móveis e Utensílios	5.296,46	
Maquinismos e Acessórios	42.121,64	
Veículos	1.597,03	
Instalações	920,35	
Garantias de Consumo	0,85	
Bens, C Reavaliação — Lei 4357/64	448.405,87	
Ações	2.406,00	506.848,20
REALIZÁVEL		
Secção de Açúcar	1.521,70	
Empréstimos Compulsórios	1.616,02	
Empréstimo Público de Emergência	104,70	
Centrais Elétricas do Pará S.A.	595,21	
I.B.C. C Café Beneficiado	11.131,00	
Obrig. do Tesouro, C F. Ind. Trab.	403,27	
Banco Nacional de Habitação	212,06	
Recursos p Investimentos — Lei n. 4.216/63	72.985,50	
Depósito p Assist. ao Desempregado	159,91	
Banco Nac. do Desenv. Econômico	1.404,00	
Depósito p Investimento — Lei 157	2.553,15	
Títulos do Tesouro Nacional	710,00	
Envoltórios	61.943,21	
Combustíveis e Lubrificantes	2.165,05	
Equipamento de Máquinas	4.531,00	162.035,78
DISPONÍVEL		
Caixa	1.365,21	
Bancos C Depósito	480.684,67	482.049,88

COMPENSAÇÃO

Ações Caucionadas	200,00	
Companhias de Seguros	250.000,00	
Banco do Brasil S/A., C Garantia p Tempo de Serviço	14.810,73	265.010,73
	Cr\$	1.415.944,59

— PASSIVO —

NÃO EXIGÍVEL

Patrimônio Líquido		
Capital	384.800,00	
Fundo de Reserva Legal	37.961,36	
Fundo p Garantia de Dividendos	36.642,36	
Fundo p Consolidação do Ativo	159.980,70	
Fundo p Aumento de Capital	295.486,79	914.071,21
Fundo p Provisão Depreciações	102.666,22	1.016.737,43
EXIGÍVEL		
Comissão da Diretoria	62.697,60	
Fundo de Indenização Trabalhista	821,35	
Dividendos a Pagar	57.600,00	
Dividendos Não Reclamados	283,80	
Contas a Pagar	12.793,68	134.196,43

COMPENSAÇÃO

Caução da Diretoria	200,00	
Seguro C Risco de Fogo	250.000,00	
Fundo de Garantia p Tempo de Serviço	14.810,73	265.010,73
	Cr\$	1.415.944,59

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"

— CRÉDITO —

RESULTADO DO EXERCÍCIO

Lucro apurado na venda de Café, Açúcar e sacos vazio	852.578,21	
Juros e Descontos, Renda de Investimentos e Resultados Eventuais	116.989,68	969.567,89

— DÉBITO —

ENCARGOS DO EXERCÍCIO

Despesas Administrativas, Envoltórios, Combustíveis e Lubrificantes, Veículos C Custeio, Equipamento de Máquinas, Instituto Nacional de Previdência Social, Salários, Salário Família, Comissão da Diretoria e outros gastos	469.240,25	
Impostos S Prod Industrializados	82.019,07	
Imposto S Circ. de Mercadorias	171.511,47	
I.C.M. na Fonte C Terceiro	211,57	
PROVISÃO		
Sobre Móveis e Utensílios, Veículos, Maquinismos e Acessórios e Instalações	24.285,97	

RESERVAS ESTATUTÁRIAS		
Fundo de Reserva Legal	14.249,45	
Fundo p/ Garantia de Dividendos	14.249,45	
Fundo p/ Consolidação do Ativo	136.192,66	164.691,56
<hr/>		
Dividendos a Pagar		
15% s/ Cr\$ 384.000,00	57.600,00	
		<hr/>
	Cr\$	969.567,89

Belém, 31 de Dezembro de 1970.

aa) José de Oliveira Mendes

Presidente

Orlando Cardoso Ferreira

Vice-Presidente

Samuel Napoleão Cohem

Contador — CRC — Pa. 055

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal de Indústrias Século XX S/A., reunidos nesta data em sua sede, para dar parecer sobre os atos da sua Diretoria, exame de Livros e Contas, Balanço, Demonstração da Conta "Lucros e Perdas", referente ao exercício de 1970, deprecis de tudo conferido e examinado, como lhe cumpria fazer, tendo encontrado tudo na mais perfeita ordem, da sua plena e integral aprovação, sendo de parecer que depois de bem examinados pela digna Assembléia, mereça também sua aprovação.

Belém, 19 de março de 1971.

aa) Leote Pimenta Piqueira

Waldemar Marques

Osear Moreira da Silva

INDÚSTRIAS SÉCULO XX, S/A.

Orlando Cardoso Ferreira

Vice-Presidente

Ext. — Reg. n. 913 — Dia 27/03/71)

A. P. DUARTE S/A. — COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES
(A P A S A)

Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta "Lucros e Perdas", Parecer do Conselho Fiscal, a serem apresentados à Assembléia Geral Ordinária:

Senhores Acionistas:

Cumprindo as exigências legais e estatutárias, a Diretoria tem o prazer de submeter ao vosso exame o Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, bem como o Parecer do Conselho Fiscal e o resultado de nossas atividades durante o exercício de 1970.

Belém, 15 de março de 1971.

a) Archangela Felix Duarte

Presidente

BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1970

— A T I V O —		
IMOBILIZADO		
Móveis e Utensílios	1.490,00	
Benfeitorias	5,03	
Imobilizações Financeiras	4.260,46	5.755,49
<hr/>		
DISPONÍVEL		
Caixa	102,68	
Bancos	1.008,09	1.110,76

REALIZÁVEL		
Mercadorias Gerais	31.795,40	
Duplicatas a Receber	7.921,42	39.716,82

COMPENSAÇÃO		
Banco da Amazônia S/A c/ Cobrança	1.368,60	
Banco do Brasil S/A. c/ Cobrança	782,36	2.150,96
		<hr/>
	Cr\$	48.734,03

— P A S S I V O —

NÃO EXIGÍVEL		
Capital	25.000,00	
Fundo de Reserva	13,86	
Lucros Suspensos	2.003,61	
Reservas para Depreciações	238,00	27.255,47

EXIGÍVEL		
Duplicatas a Pagar	12.676,58	
Obrigações a Pagar	252,92	
Devedores e Credores Gerais	6.159,72	
Imposto de Circulação de Mercad. Ret. Fonte	206,78	
Impostos a Pagar	31,60	19.327,60

COMPENSAÇÃO		
Títulos em Cobrança		2.150,96
		<hr/>
	Cr\$	48.734,03

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"

— C R É D I T O —	
Lucro apurado na venda de mercadorias	15.501,35
Reembolso de despesas	282,51
Resultado da conta de Comissões	7.341,45
	<hr/>
	Cr\$ 23.125,31

— D E B I T O —	
Despesas administrativas, previdência social etc.	21.407,01
Lucros Suspensos	1.719,30
	<hr/>
	Cr\$ 23.125,31

Belém, 31 de dezembro de 1970.

(a.a.) Archangela Felix Duarte — Presidente

Luiz Pires da Costa — Contador

Reg. 006 do CRC.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

A primeiro de março de 1971, na sede social, reuniu o Conselho Fiscal de A. P. Duarte S/A., Comércio e Representações (Apasa), para se manifestarem sobre as contas da Diretoria no ano findo. Foram examinados os documentos sendo todos encontrados em perfeita ordem e em condições de serem aprovados pela Assembléia Geral.

Nada mais havendo a tratar foi encerrada a sessão sendo lavrada a presente ata, que vai por todos assinada.

(a.a.) José Farias da Costa

Clarinda Felix Barbosa.

Semirames Arnaud Carrera.

(Ext. — Reg. n. 831 — Dia 27/3/71)

**CIA. DE TERRAS DA MATA
GERAL**

CGC — 04.930.912/001

**Assembléa Geral
Extraordinária
CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os acionistas da Cia. de Terras da Mata Geral, a se reunirem em sua sede social, à Rua 15 de Novembro, número 226 — Edifício Francisco Chamé, 14º andar, conj. 1413, às 12 horas do dia 22 de abril de 1971, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- a) Mudança de sede da Cia.;
b) O que ocorrer.

Belém, 16 de março de 1971.

a) João Lanari do Val
Diretor

(Ext. — Reg. n. 869. — Dias 27, 30.3 e 1.4.71)

**CIA. AGRO.PECUÁRIA
NAZARETH**

CGC — 04.935.193/001

**Assembléa Geral
Extraordinária
CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os acionistas da Cia. Agro-Pecuária Nazareth, a se reunirem em sua sede social à Rua 15 de Novembro, número 226 — Edifício Francisco Chamé, 14º andar, conjunto 1413, às 15 horas do dia 20 de abril de 1971, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- a) Mudança de sede da Cia.;
b) O que ocorrer.

Belém, 16 de março de 1971.

a) João Lanari do Val
Diretor

(Ext. — Reg. n. 866. — Dias 27, 30.3. e 1.4.71)

**CIA. AGRO.PECUÁRIA
NAZARETH**

CGC — 04.935.193/00

**Assembléa Geral
Ordinária
CONVOCAÇÃO**

Nos termos da legislação em vigor e o que determina o artigo 98 das sociedades por ações e em obediência aos Estatutos, convoco os senhores acionistas para a sessão de Assembléa Geral Ordinária, a realizar-se no dia 20 de abril de 1971, às 14.00 horas, em sua sede social à Rua 15 de Novembro, número 226 — Edifício Francisco Chamé, 14º andar — conjunto 1413, cujos fins são os seguintes:

- a) Apresentação das Contas da Diretoria no exercício 1971 ano-base 1970;
b) Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas do mesmo exercício
c) Parecer do Conselho Fiscal;
d) Eleição da Diretoria e membros do Conselho Fiscal;
e) O que ocorrer.

Belém, 16 de março de 1971.

a) João Lanari do Val
Diretor

(Ext. — Reg. n. 867. — Dias 27, 30.3 e 1.4.1971).

**CIA. DE TERRAS DA MATA
GERAL**

CGC — 04.930.913/001

**Assembléa Geral
Ordinária
CONVOCAÇÃO**

Nos termos da legislação em vigor e o que determina o artigo 98 das Sociedades por Ações e em obediência aos Estatutos, convoco os senhores acionistas para a sessão de Assembléa Geral Ordinária, a realizar-se no dia 22 de abril de 1971, às 11 horas da manhã, em sua sede social, à Rua 15 de Novembro número 226 — Edifício Francisco Chamé, — 14º andar, — conjunto 1413, cujos fins são os seguintes:

- a) Apresentação das Contas da Diretoria no exercício 1971 ano-base 1970;
b) Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas do mesmo exercício;
c) Parecer do Conselho Fiscal;

- d) Eleição da Diretoria e Membros do Conselho Fiscal;
e) O que ocorrer.

Belém, 16 de março de 1971.

a) João Lanari do Val
Diretor

(Ext. — Reg. n. 868. — Dias 27, 30.3. e 1.4.71)

**INAJÁ.PORÁ AGROINDUS-
TRIAL S/A — C. G. C. (MF)
04.975.033**

Relatório da Diretoria: Senhores Acionistas. Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, temos o prazer de submeter à apreciação de Vv. Ss. o BALANÇO GERAL relativo ao exercício findo em 31 de

dezembro de 1970, já acompanhado do Parecer do Conselho Fiscal. Permanecemos à inteira disposição dos senhores acionistas para apresentarlhes as informações complementares que se fizerem necessárias. Belém, 18 de janeiro de 1971. (As)

OTAVIO SILVEIRA — Diretor Presidente. BALANÇO GERAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1970. ATIVO.

Realizável: C/Correntes Cr\$ 8.000,00; Pendente: Gastos Pré-Operacionais Cr\$ 22.150,75; COMPENSAÇÃO: Ações Cau-

cionadas Cr\$ 50,00. Total do Ativo Cr\$ 30.200,75. PASSIVO.

Não Exigível: Capital Cr\$ 1.000,00; Exigível: C/Cor-

rentes Cr\$ 29.150,75; Compensação: Caução da Diretoria ... Cr\$ 50,00. Total do Passivo ... Cr\$ 30.200,75. (as.) OTAVIO

SILVEIRA — Diretor Presidente. (as.) SIEGFRIED M. O. SANTOS — Diretor Superintendente — Contador CRCSP 24117)

PARECER DO CONSELHO FISCAL: Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal de Inajá.Porá Agroindustrial S/A,

tendo examinado minuciosamente a documentação contábil, livros e Balanço Geral relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1970, e os encontrados em perfeita ordem, são de parecer que os referidos documentos devem merecer a aprovação da Assembléa Geral.

(as.) OSWALDO MININGRONI; SYLVÉRIO F. PEREIRA; (as.) CRÉCIO C. MACHADO. Belém, 1º de janeiro de 1971.

Cartório Queiroz Santos

Reconheço, por ter conferido com outras existentes em meu arquivo, as assinaturas supra assinaladas com esta seta.

Em sinal A. Q. S. de verdade.

Belém, 23 de março de 1971.

Adriano de Queiroz Santos

Tab. Substituto

(Ext. Reg. n. 923 — Dia 27.03.71)

Resumo dos Estatutos da "IGREJA CRISTA EVANGÉLICA DO MARCO", aprovados em sessão de Assembléa Geral realizada no dia 3 de fevereiro de 1971

Denominação: — Igreja Cristã Evangélica do Marco.

Fundo Social: E constituído de: Aceitar doações ou legados onerosos, contribuições Donativos, Produtos de vendas de bens; Eventuais.

Fins: — Parágrafo único: — A sua finalidade principal é o evangelismo, doutrinação e orientação espiritual de seus fiéis, bem como a beneficência.

Sede: — Cidade de Belém, Estado do Pará, Brasil.

Data da Fundação: — 11 de maio de 1966.

Administração e Representação: — Diretoria.

Prazo do mandato da Diretoria — 2 anos.

Duração: — Tempo indeterminado.

Responsabilidade: — O Tesoureiro responderá por todos os valores que lhe forem confiados, e será responsável por eles com os seus bens tidos por haver; terá poderes para abrir e movimentar contas em nome da Igreja, tanto no Banco do Brasil como em qualquer outra agência bancária, assinar cheques e representar a Igreja em tudo que se relaciona com o cargo de tesoureiro.

Dissolução: — Em caso de dissolução, os bens que ficarem depois de resolver todos os compromissos da Igreja serão doados a outra Igreja Cristã Evangélica ou à Aliança das Igrejas Cristãs Evangélicas do Brasil.

Presidente: — Douglas McAllister, americano, casado, missionário, residente a Av. Independência, n. 231.

1º Diácono — João Arantes Gomes, brasileiro, casado, comerciante.

2º Diácono: — Paulo Ferreira dos Santos, brasileiro, casado, carpinteiro.

Secretário: — Carlos Alberto da Silva Wassaly, brasileiro, solteiro, topógrafo.

Belém, 19 de março de 1971.

Douglas McAllister
Presidente

(T. n. 16.871 — Reg. n. 902 — Dia 27.03.71).

**COMPANHIA DE SEGUROS
ALIANÇA DO PARÁ
JUNTA COMERCIAL
Certidão N. 437/71**

CERTIFICO, a requerimento de COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO PARÁ, protocolada sob o número 2552 em 18 de março de 1971 que revendo

o arquivo desta repartição verifiquei QUE por despacho proferido no dia dezoito de março do corrente ano de mil novecentos e setenta e um (1971) sob o número de arquivamento Cento e trinta e sete mil novecentos e setenta e um (137/1971) encontra-se devidamente arquivado duas folhas do "Diário Oficial" da União, edição de oito (8) de março de mil novecentos e setenta e um (1971) no qual está publicada o inteiro teor da Portaria n. 64, de 12.2.1971, do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Indústria e do Comércio, na qual foi aprovada as alterações introduzidas nos Estatutos da COMPANHIA DE SEGUROS ALIANÇA DO PARÁ, ressaltando-se o aumento do seu capital social de Cr\$ 500.000,00 para Hum milhão de cruzeiros (Cr\$ 1.000.000,00). — O referido é verdade. Passado por mim, Maria de Nazaré dos Santos Brito, Auxiliar Bibliotecário N. 4 e conferido por mim, Yolanda Lôbo de Brito, Oficial de Administração, da Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém.

Belém, 22 de março de 1971.

a) CARMEN CELESTE TENREIRO ARANHA, Pelo Diretor (Ext. — Reg. n. 925 — Dia 27.3.71).

AMAZÔNIA — DERIVADOS DO PETRÓLEO S/A
CGC.04.898.722
A V I S O

Avisamos aos senhores acionistas que se encontram à sua disposição em nossa sede social, à rua Santo Antônio, 432, conjunto 809, nesta cidade, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940.

Belém, 25 de março de 1971.

A DIRETORIA

(Ext. — Reg. n. 1025 — Dias 27, 30.3 e 1.4.71).

COMPANHIA TEXTIL DE CASTANHAL

Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada no dia 03 (três) do mês de março do ano de 1971 (Hum mil novecentos e setenta e um).

Às 14 (quatorze) horas do dia 03 (três) do mês de março de 1971 (hum mil novecentos e setenta e um), na sede social à Avenida Presidente Vargas, número 4.267, na cidade e Município de Castanhal, Estado do Pará, reuniram-se em Assembléia Geral Extraordinária, os acionistas da Companhia Textil de Castanhal. Após a verificação do número legal dos presentes, com base no artigo 30 (trinta dos Estatutos sociais, assumiu a presidência dos Trabalhos o Diretor Superintendente Sr. Oscar Faria Pacheco Borges, que convidou para secretariá-lo o acionista Sr. Marcos Ferreira da Rosa. Para iniciar foi lido o Edital de Convocação, publicado no DIÁRIO OFICIAL e no jornal "A Província do Pará, nos dias 18 (dezoito), 19 (dezenove) e 20 (vinte) de fevereiro de 1971 (hum mil novecentos e setenta e um): Convocação — "Companhia Têxtil de Castanhal — Assembléia Geral Extraordinária — Capital Autorizado Cr\$ 13.000.000,00 — Capital Subscrito Cr\$ 8.604.312,00. — Estão por este edital convocados os senhores acionistas da Companhia Têxtil de Castanhal a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, na sede social à Avenida Presidente Vargas, 4.267, na cidade e Município de Castanhal, às 14 horas do dia 03 de março de 1971, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1 — Alteração dos Estatutos — 2. — O que ocorrer. Castanhal (Pa.), 15 de fevereiro de 1971. — A Diretoria". Em seguida o presidente informou aos acionistas que os mesmos haviam sido convocados para examinarem detidamente os Estatutos Sociais da Empresa, e de acordo com a proposição n. 178/70 da Secretaria Executiva e na forma dos anexos da Resolução 849 do Conselho Deliberativo da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia, que altera o artigo 10 (dez) da Resolução 36 (trinta e seis) de 14 (quatorze) de junho de 1968 (hum mil novecentos e sessenta e oito) e ratificando o artigo 38 (trinta e oito) parágrafo 3.º (terceira), excluírem os números 1 (hum) e 2 (dois), da

letra B, deste artigo, capítulo VI (sexto). Após o exame ficou resolvido e acertado a exclusão. Foi ouvido o Conselho Fiscal que se manifestou nos termos seguintes: — Parecer do Conselho Fiscal — Analisando a proposta da Diretoria referente à exclusão dos números 1 (hum) e 2 (dois) da letra B, do artigo 38 (trinta e oito) capítulo VI (sexto) dos Estatutos Sociais vigentes e, de acordo com a Secretaria Executiva e Conselho Deliberativo da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia, manifestamos nossa integral aprovação. Castanhal — Pa., 03 (três) de março de 1971 (hum mil novecentos e setenta e um). — (aa) Murilo Macêdo — Paulo Albuquerque e Castro — Pedro Coêlho da Mota. E como nenhum outro assunto foi pôsto em discussão, foi encerrada a Assembléia sendo a sessão suspensa a fim de ser a ata dos trabalhos lavrada em livro próprio, após o que reaberta, foi a presente ata, lida, aprovada e depois assinada por todos os presentes. Castanhal (Pa.) 03 (três) de março de 1971 (hum mil novecentos e setenta e um). — (aa) Oscar Faria Pacheco Borges — Marcos Ferreira da Rosa — Lahire Dillon Fonsêca de Figueirêdo — Cecília Ferreira da Rosa — Fábrica São Luiz Du-rão S.A. — Jutificio São Francisco S.A. — Gilberto Junqueira Meirelles — Horácio Prandato Salgado.

Confere com o original lavrado em livro próprio.

Castanhal (Pa.), 03 de março de 1971.

(a) MARCOS FERREIRA DA ROSA.

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS

Reconheço por ter conferido com outra existente em meu arquivo a assinatura supra assinalada com esta seta.

Em sinal, AQS de verdade.

Belém, 16 de março de 1971.

a) ARMANDO DE QUEIROZ SANTOS, Tabelião Substituto.

JUNTA COMERCIAL

Emolumentos: — Cr\$ 40,00 — Em 16.3.71. — a) SAMUEL — O Funcionário

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ

Esta Ata em 7 vias foi apresentada no dia 18 de março de 1971 e mandada arquivar por despacho do diretor de mesma data, contendo 1 (uma) fôlha de n. 1922 val por mim assinada com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 721/71. E para constar, eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, 18 de março de 1971.

(a) OSCAR FACIOLA, Diretor da Junta Comercial.

(Ext. — Reg. n. 878 — Dia 27.3.71).

AGRO-PASTORIL CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA S/A
S.G.C. 04.952.123/001
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA
C O N V O C A Ç Ã O

Nos termos da legislação em vigor e o que determina o artigo 98 das Sociedades por Ações e em obediência aos Estatutos, convoco os senhores acionistas para a sessão de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 22 de abril de 1971, às 8 horas da manhã, em sua sede social à rua 15 de novembro, número 226 — Edifício Francisco Chamé, 140 andar, conjunto 1413, cujos fins são os seguintes:

- Apresentação das Contas da Diretoria no exercício 1971 ano-base 1970;
- Balanco Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas do mesmo exercício;
- Parecer do Conselho Fiscal;
- Eleição da Diretoria e Membros do Conselho Fiscal;
- O que ocorrer.

Belém, 16 de março de 1971.

(a) JOÃO LANARI DO VAL, Diretor.

(Ext. — Reg. n. 885 — 27, 30.3 e 1.4.71).

BANCO COMERCIAL DA PRODUÇÃO S/A
RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas,

Cumprindo o que determina o Art. 98 do Decreto-Lei n. 2627, de 26.9.1940, e os nossos Estatutos, vimos submeter à apreciação de V. Sas. o Balanço e a conta de Lucros e Perdas, acompanhados do Parecer do Conselho Fiscal, relativos a 31 de dezembro de 1970.

No primeiro semestre do exercício próximo findo, efetivou-se a fusão dos antigos "BANCO COMERCIAL DO PARA S/A", "BANCO MERCANTIL DO NORTE, S/A" e "BANCO BAHIANO DA PRODUÇÃO, S/A". Necessariamente, os problemas de cada um daqueles Bancos integraram-se e resultaram triplicados na nova instituição, exigindo um tratamento em profundidade, embora dentro da sistemática gradualista adotada, tecnicamente a mais aconselhada. Os resultados obtidos são altamente positivos e só ganharam viabilidade no 2o semestre, graças à unidade de orientação e à seriedade com que os novos dirigentes, eleitos pela Assembléia Geral Extraordinária de 02.10.70, se empenharam na realização de sua tarefa.

Destarte o balanço de encerramento do exercício de 1970 reflete os primeiros contornos de uma imagem nova, ao mesmo tempo em que espelha a realidade contábil da instituição, traduzindo a ação serena da nova Diretoria no sentido de escolmar as diversas contas de lançamentos que concorreriam para distorções. Essa política realista foi adotada como princípio básico que deve presidir o comportamento da atual Direção do Banco.

Impõe-se notar que, além dos resultados da ação contábil saneadora, o balanço de 31.12.70 suportou todo o peso das despesas extraordinárias inerentes ao processo da fusão das três instituições, realizado dentro de um só exercício.

Realmente, 1970 se constitui no exercício base de uma escalada cujos resultados positivos não estão evidentes aos olhos de quantos estejam alheios ao processo de surgimento do BANCO COMERCIAL DA PRODUÇÃO S/A. A primeira vista, parecerá que tivemos um mau ano em 1970; na verdade, tivemos uma afirmação no primeiro exercício do novo Banco. Arrumamos a casa, procuramos superar dificuldades de toda ordem, cresceram nossos depósitos, normalizamos nossas relações com as autoridades monetárias, saneamos o terreno de nossas operações, criamos uma nova sistemática do trabalho. Adquirimos uma companhia de crédito, financiamento e investimentos — a AGUIA — e dependendo da autorização de Banco Central incorporaremos uma distribuidora de títulos e valores, ingressando assim decididamente no mercado de capitais.

Celebramos com os elementos representativos do The First National Bank of Boston um convênio de Prestação de Serviços, a fim de que possamos prestar uma melhor assistência à nossa clientela, nos moldes da nova sistemática dos Bancos Internacionais, que gozam do mais alto conceito.

Temos de ressaltar a preciosa colaboração do quadro de funcionários, sem a qual realmente não teríamos tido qualquer êxito.

Ao apresentar a V. Sas. as contas de nossa gestão, o fazemos com a certeza do dever cumprido e cênicos de termos correspondido à confiança em nós depositada.

A DIRETORIA

a) Armando Rodrigues Carneiro

a) Alexandrino Gonçalves Moreira

a) Paulo de Avila Kés

a) Estelito Ribeiro da Silva

Nome do Estabelecimento — BANCO COMERCIAL DA PRODUÇÃO S/A.

Matriz em Estado — BELEM — PARA

BALANÇO GERAL EM 31.12.1970

Carta Patente N. 1.334
CADASTRO GERAL DE CONTRIBUINTES N. 04911459

— A T I V O —		— P A S S I V O —	
DISPONÍVEL	10.585.948,64	NÃO EXIGÍVEL	
REALIZAVEL		CAPITAL	7.348.647,00
EMPRESTIMOS		De Domiciliados no País	1.853,00
Produção	32.198.144,49	De Domiciliados no Exterior	7.350.500,00
Comércio	17.396.858,25	Aumento de Capital	60.988,37
Atividades Não Especificadas	12.712.813,21	Correção Monetária do Ativo	1.326.043,75
Governo Federal	425.500,00	Reservas e Fundos	8.737.532,12
Governos Estaduais e Municipais	—	EXIGÍVEL	
Autarquias	—	DEPÓSITOS	
Entidades Públicas	100.000,00	A Vista e a Curto Prazo	59.614.108,78
Instituições Financeiras	—	Do Público	638,03
Letras Hipotecárias	62.833.315,95	De Domiciliados no Exterior	3.810.820,90
OUTROS CRÉDITOS		De Entidades Públicas	63.425.567,71
Banco Central — Recolhimentos	4.927.136,24		
Quês, Documentos e Ordens em Compensação	6.008.422,67		
ou a Receber			
Lançamentos sobre Cambiais e Contratos de			

A Médio Prazo

Do Público:

A Prazo Fixo 2.100,00
Com Correção Monetária 9.678.848,01

9.680.948,01
9.680.948,01
73.106.515,72

OUTRAS EXIGIBILIDADES

Cheques e Documentos a Liquidar 1.543.132,58
Cobrança Efetuada em Trânsito 79.037,40
Ordens de Pagamento 323.109,83
Correspondentes no País 2.837.708,80
Matriz, Departamentos e Correspondentes no Exterior — Em Moedas Estrangeiras 7.806.597,36
Matriz, Departamentos e Correspondentes no Exterior — Em Moeda Nacional 98.473.984,48
Departamentos no País 2.717.376,63

113.780.947,08

OBRIGAÇÕES (Especiais)

Recebimentos por Conta do Tesouro Nacional 1.220.798,48
Redescontos e Empréstimos no Banco Central 4.954.093,57
Depósitos Obrigatórios — FGTS 329.727,85
Obrigações por Refinanciamento e Repasses Oficiais 6.057.172,25
Imposto sobre Operações Financeiras 250.561,12
Obrigações em Moedas Estrangeiras 13.567.808,87
Obrigações por Compra de Imóveis 274.127,38
Outras Contas 26.654.289,52

213.541.752,32

RESULTADO PENDENTE

Rendas Operacionais
Outras Rendas
Lucros
Rendas e Lucros em Suspensão 904.578,82
Rendas de Exercícios Futuros
Lucros e Perdas 66.847.123,37

66.847.123,37

CONTAS DE COMPENSAÇÃO

66.847.123,37

Cr\$ 290.030.986,63

(a) David José de Melo
Contador — Registro S-PA-116

4.986.013,09

81,86

5.066.428,49

6.513.993,71

6.778.480,38

94.971.121,97

3.420.557,42

132.672.235,83

5.173.523,78

185.495,18

206,61

77.113,73

1.902.906,51

7.339.245,81

709.418,32

203.554.215,91

3.892.984,14

1.980.300,69

277.916,35

240,00

6.151.441,18

RESULTADO PENDENTE

Despesas Operacionais
Despesas Administrativas
Perdas Diversas
Despesas de Exercícios Futuros 1.570.282,40
Lucros e Perdas 1.321.965,13

2.892.257,53

66.847.123,37

66.847.123,37

Cr\$ 290.030.986,63

Cr\$ 290.030.986,63

VISTO DO CONSELHO FISCAL

(a) Flaviano Marques de Souza
(a) Penildon Silva
(a) Wilson Lins de Albuquerque

Belém, Pará, 31 de dezembro de 1970.

DIRETORES

(a) Armando Rodrigues Carneiro
(a) Alexandrino Gonçalves Moreira
(a) Bráulio Ribeiro da Silva
(a) Paulo de Avila Kós

Nome do Estabelecimento - BANCO COMERCIAL DA PRODUÇÃO, S/A

Matriz em - BELÉM
Estado - PARADEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS
E PERDAS EM 31.12.1970

DÉBITO		CRÉDITO	
Saldo que passou do Semestre Anterior		Cr\$	41.022,48
DESPESAS OPERACIONAIS			
Juros sobre Depósitos à Vista e a Curto Prazo	200.100,53		
Juros sobre Depósitos a Médio Prazo	223.966,27		
Juros sobre Outras Exigibilidades	215.760,78		
Juros sobre Operações com o Banco	639.847,58		
Despesas de Comissões	94.367,70		
Despesas de Correção Monetária	725.262,26		
Despesas de Redescontos	665.789,45		
Resultados de Câmbio	891.068,41	3.016.335,40	
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
Honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal	221.424,28		
Comissões e Juros Internos	162.900,32		
Vencimentos	1.601.682,01		
Outras Remunerações	1.103.292,35		
Encargos Sociais	2.704.974,36		
Impostos e Taxas	517.465,78		
Material de Expediente Consumido	629.488,99		
Despesas Gerais:	243.454,52		
Aluguéis	327.622,34		
Propaganda e Publicidade	67.169,66		
Outras	1.429.481,14		
Despesas de Instalações	69.856,79	6.373.838,18	
PERDAS DIVERSAS			
Em Operações de Exercícios Anteriores	327.393,79		
Em Transações e Reajustes de Valores Patrimoniais	14.667,90		
Outras	75.922,81		
Amortização de Imóveis, Móveis e Utensílios			
DISTRIBUIÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO			
(Segundo os Estatutos)			
Fundo de Reserva Legal			
Participação à Diretoria			
Dividendos aos Acionistas			
Saldo que passa para o semestre seguinte			
		Cr\$	9.959.577,35
VISTO DO CONSELHO FISCAL			
(a) Flávio Marques de Souza			
(a) Fátima Silva			
(a) Wilson Lima de Albuquerque			
RENDAS OPERACIONAIS			
Juros e Comissões:			
Sobre Empréstimos à Produção e ao Comércio	2.716.054,84		
Sobre Empréstimos a Entidades Públicas e a Instituições Financeiras	24.372,60		
Juros	2.541.672,93	5.282.100,37	
-Correção Monetária:			
Sobre Empréstimos à Produção e ao Comércio			
Sobre Empréstimos a Entidades Públicas e Instituições Financeiras			
Outros			
Tarifas Sobre Serviços:			
De Cobranças	7.431,98		
De Recebimentos	18.746,08		
De Transferência de Fundos	2.119,56		
De Outros Serviços	267.426,26	295.723,88	
Resultado de Câmbio		786.244,31	6.364.068,56
OUTRAS RENDAS			
Aluguéis e Outras			Cr\$ 2.114.795,55
Prejuízo Verificado no 2º Semestre de 1970			Cr\$ 1.321.965,13
LUCROS DIVERSOS			
Recuperação de Créditos Compensados		33.611,25	
Em Transações e Reajustes de Valores Patrimoniais		4.817,50	
Diversos		79.296,88	117.725,63
			Cr\$ 9.959.577,35

Belém, Pará, 31 de dezembro de 1970

DIRETORES

(a) Armando Rodrigues Carneiro

(a) Alexandrino Gonçalves Moreira

(a) Braulio Ribeiro da Silva

(a) Paulo de Avila Kós

(a) David José de Melo
Contador - Registro S-PA-116 (CRC)

COMPANHIA MELHORAMENTOS DA LIGAÇÃO

C. G. C. 04901773

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas:

Em obediência aos imperativos legais e disposições estatutárias, temos a satisfação de apresentar e submeter à vossa apreciação, o balanço de nossa Empresa encerrado em 31.12.70, demonstração da conta "LUCROS E PERDAS" e Parecer do Conselho Fiscal, documentos estes que demonstram a situação econômica e financeira da Empresa.

Paragominas, 30 de janeiro de 1971.

A DIRETORIA

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1970

— A T I V O —		— P A S S I V O —	
IMOBILIZADO		NÃO EXIGÍVEL	
Terras	797.283,36	Capital Autorizado	9.436.270,00
Pastagens	1.067.525,23	Fundo de Reserva Legal	60,00
Obras de Infra Estrutura	130.522,00	Fundo para Depreciação	207.423,74
Instalações Pecúárias	206.182,97	Correção Monetária do Ativo	
Construções Cíveis	172.233,69	Imobilizado	705.531,44 10.349.285,18
Veículos, Máquinas, Aparelhos e Equipamentos	357.713,99		
Móveis e Utensílios	25.353,53	EXIGÍVEL	
Gado	605.045,75	Fornecedores	12.712,65
Marcas e Patentes	50,00	Honorários e Gratificações a Pagar	331,23
Correção Monetária do Imobilizado	705.531,44 4.067.393,96	Encargos a Cumprir	3.951,91 16.995,79
REALIZÁVEL			
Adiantamento a Fornecedores	37.999,03		
Contas Correntes	162.960,59		
Contas a Receber	6.724,18		
Estoque	89.926,22		
Gado de Pisoteio e Engorda	489.646,41		
Rebanhos	41.100,00		
Capital a Realizar	4.083.321,00		
Títulos e Valores Mobiliários	160.000,00		
Participação em Outras Empresas	4.034,00 5.075.705,43		
DISPONÍVEL			
Caixa	8.713,35		
Bancos	39.463,23 48.181,58		
RESULTADOS PENDENTES			
Lucros e Perdas	1.175.000,00		
SOMA	10.366.280,97	SOMA	10.366.280,97
COMPENSAÇÃO		COMPENSAÇÃO	
Ações em Caução e Bancos c/ Custódia	163.000,00	Caução da Diretoria e Custódia de Valores	163.000,00
Cr\$ 10.529.280,97		Cr\$ 10.529.280,97	

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE "LUCROS E PERDAS"

— DÉBITO —		— CRÉDITO —	
Custos da Produção		Receitas	
Custos dos Rebanhos	42.985,07	Receitas Financeiras	22.723,62
Custos da Produção Agrícola .	8.640,67	Receitas Eventuais	109,44
Custos da Produção da Serraria	59.610,24		22.833,06
	111.235,98	Produção Agrícola	
Custos da Administração		Produtos Agrícolas	8.640,67
Despesas Administrativas . . .	367.873,53	Produção Animal	
Despesas Financeiras	2.753,91	Reprodução e Recuperação	42.900,00
Despesas Eventuais	550,00	Outras	
Provisões e Depreciações	88.250,44	Produção da Serraria	54.808,13
	459.430,88		106.348,80
	Cr\$ 570.666,86	Saldo que se transfere p/exercí- cio futuro	441.485,00
			Cr\$ 570.666,86

aa) WALTER FONTANA — Dir. Presidente — RUBEN PAZZANESE — Dir. Superintend. DANTE PAZZANESE — Dir. Técnico — MAURÍCIO ROCHA — TC — CRC — SP 51493 — PA — 20

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Companhia Melhoramentos da Ligação, comunicam aos Senhores Acionistas que, tendo examinado o Relatório da Diretoria Balanço Geral e Demonstração da Conta "LUCROS E PERDAS", além dos demais documentos referentes ao exercício de 1970, tudo em contrarrazão na mais perfeita ordem, sendo de parecer que tais documentos e contas sejam aprovados.

Paragominas, 20 de janeiro de 1971

as) Elias Kalumi — Olival de Oliveira — Djalma Rodrigues da Cunha

É o presente, cópia fiel do lançado em livro próprio.

Belém, 15.3.71 — a) ILEGÍVEL

(Ext. — Reg. n. 806 — Dia 27.3.71)

**FAZENDA TANGURO AGRO
PECUÁRIA S. A.**
C.G.C. 03.142.965—Pará
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL
ORDINÁRIA**

Ficam convocados os senhores acionistas da Fazenda Tanguro Agro Pecuária, S.A, para se reunirem em Assembléia Geral ordinária, a realizar-se no dia 30 de março de 1971, em sua sede social, à Rua Padre Prudêncio, 320/324 na cidade de Belém, Estado do Pará, às 15 horas a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia.

a) — Leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da conta de Lucros & Perdas, e do Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1970;

b) Outros assuntos gerais de interesses sociais.

Belém, 04 de março de 1971

Dr. Genésio da Assis
Diretor

Ext. Reg. n. 1016 Dias 27.
30.3.71).

**CIA. AGRO PECUÁRIA
PALMITAL**
C.G.C. 04.935.185/001
**ASSEMBLÉIA GERAL
ORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO**

Nos termos da legislação em vigor e o que determina o artigo 98 das Sociedades por Ações e em obediência aos Estatutos convoco os senhores acionistas para a sessão de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 20 de abril de 1971, às 12,00 horas da manhã, em sua sede social à rua 15 de novembro número 226 Edifício Francisco Chamie, 14o. andar, conjunto 1413, cujos fins são os seguintes:

a) Apresentação das Contas da Diretoria no exercício 1971 ano base 1970;

b) Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas do mesmo exercício;

c) Parecer do Conselho Fiscal;

b) Eleição da Diretoria e

Membros do Conselho

Fiscal;

e) O que ocorrer;

Belém, 16 de março de 1971
João Lanari do Val — Diretor

(Ext. Reg. n. 886 — Dias
27, 30/3 e 1/4/71).

**CIA. AGRO PECUÁRIA
PALMITAL**
C.G.C. 04.935.185/001
**ASSEMBLÉIA GERAL
EXTRAORDINÁRIA
CONVOCAÇÃO**

Ficam convocados os acionistas da Cia. Agro Pecuária Palmital, a se reunirem em sua sede social à rua 15 de novembro número 226 Edifício Francisco Chamie, 14o. andar, conjunto 1413, às 11,00 horas do dia 20 de abril de 1971, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

a) Mudança de sede da Cia.

b) O que ocorrer.

Belém, 16 de Março de 1971

João Lanari do Val — Diretor

(Ext. Reg. n. 887 Dias
27, 30/3 e 1/4/71).

UZINA BRASIL S/A

Assembléia Geral Ordinária
Pelo presente convocamos os senhores acionistas para a sessão de Assembléia Geral Ordinária a ter lugar no próximo dia 27 de março, às 16 horas, em nossa sede, à travessa Quintino Bocaiuva, n. 777, com o fim de:

a — apreciação das contas da Diretoria, do parecer do Conselho Fiscal, votação do balanço de 31.12.1970 e da demonstração da conta de Lucros e Perdas;

b — eleição da Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal;

c — fixação dos honorários da Diretoria e dos membros do Conselho Fiscal.

d — o que ocorrer.

Pará, 26 de fevereiro de 1971

Carlos Lima Chamie
Presidente

(Ext. Reg. n. 613 — Dias
5 18 e 27.3.71).

CIA. AGRO-PECUÁRIA E INDUSTRIAL "MARINGÁ"

— C A P I M —

C.G.C. DO MINIST. DA FAZENDA N. 04.952.891/01
 Projeto aprovado pela SUDAM cfe. RESOLUÇÃO 492 de
 28.11.1969 — Matriz — Belém — Pará — Rua 13 de Maio, 82
 — sala 1402 — 14o. andar
 RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas

Cumprindo disposições legais e estatutárias, vimos submeter à apreciação de V. Sas. o Relatório da Diretoria, o Balanço Geral, a Conta de Lucros e Perdas e o Parecer do Conselho Fiscal, os quais serão discutidos e votados em Assembléia Geral Ordinária.

ATIVIDADE ADMINISTRATIVA

No ano de 1970 estruturou-se efetivamente o setor administrativo da sociedade, a fim de que a empresa se capacitasse a promover ampla exploração da propriedade. Assim, a designação de um administrador, a contratação de profissionais e o engajamento de mão de obra para derrubadas, constituiram-se na etapa inicial de um trabalho organizado e bem dirigido.

GESTÃO FINANCEIRA

Tendo seu projeto aprovado pela Superintendência do desenvolvimento da Amazônia, SUDAM, conforme Resolução 492, a empresa manteve e sustentou suas atividades iniciais com a parcela de recursos próprios de Cr\$ 84.000,00, até o mês de maio quando ocorreu a liberação pelo BASA da primeira soma de recursos derivados de incentivos fiscais, num montante de Cr\$ 208.510,00.

Ao encerrar o exercício de 1970 verificamos que o fluxo de recursos financeiros ficou assim registrado: Soma de recursos próprios Cr\$ 119.260,00 — Soma de recursos derivados de incentivos fiscais Cr\$ 208.510,00.

INVESTIMENTOS

Circunscritos à soma dos recursos colocados à sua disposição, a administração realizou, entre outras, as seguintes benfeitorias; derrubada e queima de uma área de 510 alqueires; locação e desmatamento de 72 quilômetros de estrada, acesso à rodovia Belém-Brasília; aquisição de 7.000 quilos de semente de capim que serão utilizadas em fevereiro; aquisição de uma embarcação para locomoção de pessoal; compra de móveis e utensílios para escritório.

Afora esses dados, os Srs. Acionistas poderão verificar através do balanço as diversas destinações que tiveram os recursos recebidos.

CONSIDERAÇÕES DIVERSAS

Para reduzir os encargos da empresa os atuais diretores renunciaram aos honorários a que tinham direito e que haviam sido fixados em AGO anterior.

Com idêntico objetivo de reduzir as despesas da sociedade, conseguiu-se apropriar recursos num montante de Cr\$ 414.000,00 sem dispêndio de um centavo sequer na captação de incentivos.

Antes de finalizarmos este resumo de nossas atividades, é dever lembrar que o desempenho da administração neste primeiro ano do projeto foi grandemente favorecido pela atenção, dedicação e eficiência no atendimento por parte dos funcionários da SUDAM a quem manifestamos nosso reconhecimento.

Merece menção também a colaboração inestimável da Comercial Catarinense S/A, grande investidora do projeto e que dispôs considerável ajuda através adiantamentos financeiros e cessão gratuita e temporária de um veículo destinado à locomoção e transporte de nosso pessoal o qual se encontra ainda a serviço da CAPIM.

Ao agradecermos aos Senhores Acionistas pela confiança depositada na atual diretoria, colocamos nos à inteira disposição para outros esclarecimentos que se fizerem necessários

e o fazemos nos endereços; de nossa sede à Rua 13 de Maio n. 82, sala 1402, Belém, Rua Guarani, 151 em Maringá, — Paraná.

Belém, 23 de janeiro de 1971.

SOCIEDADE DE CAPITAL AUTORIZADO — Cr\$ 2.300.000,00
 BALANÇO GERAL ENCERRADO EM 31 DE
 DEZEMBRO DE 1970

— A T I V O —

1—IMOBILIZADO		
1-1	Terras	313.220,00
1-3	Pastagens em Formação	23.340,61
1-5	Maquinaria e Instr. Agrícolas	1.872,84
1-7	Estradas e Vias de Transporte	24.266,60
1-8	Construções	1.717,80
1-9	Estudos e Projetos	31.040,00
1-10	Móveis e Utensílios	7.685,52
1-11	Embarcações	10.022,62
1-15	Correções Monetárias	62.905,67
1-16	Foços	100,00
		476.171,66
2—REALIZÁVEL		
2-0	Capital a Realizar	2.003.748,00
2-2	Títulos a Receber	6.757,30
2-3	Dévedores Diversos	40.906,32
		2.051.411,62
3—DISPONÍVEL		
3-1	Caixa	48,10
3-2	Bancos	1.073,13
		1.121,23
4—RESULTADOS PENDENTES		
— ATIVO		
4-3	Déficit Patrimonial	93.188,08
16—CONTAS TRANSITÓRIAS		
16-1	Formação de Pastagens	129.081,00
		129.081,00
TOTAL DO ATIVO Cr\$		
		2.750.973,59

— P A S S I V O —

6—NÃO EXIGÍVEL		
6-1 CAPITAL AUTORIZADO — Cr\$ 2.300.000,00		
6-1-1 Ações Preferenciais		
1	Integralizadas	208.510,00
2	A Integralizar	1.496.504,50
4	Pendência SUDAM	206.218,50
6-1-2 Ações Ordinárias		
1	Integralizadas	469.260,00
2	A Integralizar	301.025,00
		2.681.518,00
6-7	Fundo de Corr. Monetárias	62.905,67
7—EXIGÍVEL		
7-2	Créditos Diversos	6.549,92
		6.549,92
TOTAL DO PASSIVO Cr\$		
		2.750.973,59

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS"

	DÉBITO	CRÉDITO
D E S P E S A S		
12-01—DESPESAS COM LOCAL		
12-1-1 Manutenção e Consertos	253,40	
12-1-4 Aluguéis	6.680,00	
12-1-5 Manut. e Cons. de Embarcações	3.218,41	
12-1-6 Ds. c Agrim. e Demarcação	13.215,60	
12-1-7 Agua, Luz e Telefone	788,97	
12-1-8 Man. e Cons. de Veículos	1.096,55	
12-02—DESPESAS TRIBUTARIAS		
12-2-1 Imp. Territorial e Rural	19.425,39	
12-2-2 Imposto Sindical	312,62	
12-2-3 Imp. e Taxas Municipais	42,87	
12-03—DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
12-3-1 Honorários	150,00	
12-3-2 Ordenados	10.871,10	
12-3-4 Contribus. Socs. Obrigatórias	1.721,43	
12-3-5 Material de Expediente	1.095,07	
12-3-6 Ds. Postais e Telefônicas	234,84	
12-3-7 Despesas com Organização	6.666,34	
12-3-8 Viagens e Estadias	9.503,76	
12-3-9 Assist. Médica e Farmácia	336,91	
12-3-11 Fretes e Carretos	823,42	
12-3-12 Contribs. p Associações	14,00	
12-3-13 Segs. s Acid. do Trabalho	1.600,96	
12-3-14 Despesas com Pessoal	701,32	
12-05—DESPESAS FINANCEIRAS		
12-5-1 Juros e Ds. Bancárias	224,40	
12-5-4 Multas	336,47	
DEFICIT PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO		79.313,83
TOTAIS Cr\$	79.313,83	79.313,83

a) João A. Mommensohn — Dir. Presidente
a) Rodolfo Purpur — Dir. Administrativo
a) Afonso Mommensohn — Téc. Cont. CRC 8777-IS-PA 81

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Cia. Agro-Pecuária e Industrial "Maringá" — CAPIM, abaixo assinados, havendo examinado o Balanço Geral, a Conta de Lucros e Perdas, os Livros e Documentos da Sociedade relativos ao exercício de 1970, encontraram tudo em ordem, pelo que são de parecer que os mesmos sejam aprovados pela Assembléia Geral dos Senhores Acionistas.

Belém, Pa., 30 de janeiro de 1971.

aa) Orlândir Urizzi — Waldemar Allegretti — João Preiss
(Ext. — Reg. n. 817 — Dia 27.3.71)

ERRATA

Na publicação da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE ÁREAS METROPOLITANAS — CODEM — Ata da Terceira Reunião de Assembléia Geral Extraordinária, inserida no "D. O." N. 21.992, de 17.03.71, saiu com incorreções.

ONDE SE LÊ:

Pág. 20 — 3a. coluna — Art. 5 item I — Institucionalização da Área Metropolitana OU estabelecimento e a implantação.

Pág. 21 — 1a. coluna — Art. 11 — item I — Respective documentos SER depositados.

Pág. 27 — 1a. coluna — Item 2.1.2 — 2.1.2 — Cálculo das Áreas SI.

Pág. 27 — 1a. coluna no final — Onde V= Cr\$ 317.778,33 deiro que o dado.

Pág. 28 — 1a. coluna final — O que OCORRER por unanimidade.

LEIA-SE O CORRETO:

Pág. 20 — 3a. coluna — Art. 5 — Item I — Institucionalização da Área Metropolitana, O estabelecimento e a implantação.

Pág. 21 — 1a. coluna — Art. 11 — Item I — Respective documentos SEREM depositados.

Pág. 27 — 1a. coluna 2.1.2 — Cálculo da área SI. Aplicando a fórmula 1, vem: a= frente do lote = 106,80 m — p = preço base do metro de frente (Vb) = Cr\$ 1.000,00 — S = área do lote = 3.871,50 m² — N = fundo padrão base do bairro (36,00 m). VI = Cr\$ 1.000,00 raiz quadrada de 106,80 x 3.871,50 sobre 36 = Cr\$ 1.000,00 x 107,17 — donde VI = Cr\$ 107.170,00. — (pág. 22 do original, fim da 4a. linha até 2 1.3.).

Pág. 27 — 1a. coluna no final — Onde V= Cr\$ 317.778,33 que é um valor mais verdadeiro que o dado em 2.1.3

Pág. 28 — 1a. coluna final — O que OCORREU por unanimidade.

Conservando-se na íntegra os demais dizeres.

(Ext. — Reg. n. 720 — Dia 27.3.71)

FATURA AGRO INDUSTRIAL Cr\$ 1.000,00; Exigível: Contas S/A — C.G.C. 05.427.471 Correntes Cr\$ 47.726,93; Fornecedores Cr\$ 538,20; Previdência Social a Recolher

Relatório da Diretoria: Senhores Acionistas. Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, temos o prazer de submeter à apreciação de Vv. Ss. o BALANÇO GERAL relativo ao exercício findo em 31 de dezembro de 1970, já acompanhado do parecer do Conselho Fiscal. Permanecemos à inteira disposição dos senhores acionistas para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários. Santana do Araguaia, 10 de março de 1971. (as) MAURO MONTEIRO — Diretor Presidente. BALANÇO GERAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1970. ATIVO. Realizável: Capital à Realizar Cr\$ 900,00; Imobilizado: Estudos e Projetos Cr\$ 40.000,00; Disponível: Bancos Cr\$ 322,84; Pendente: Lucros e Perdas . . Cr\$ 8.279,29. Total do Ativo Cr\$ 49.502,13. PASSIVO. Não Exigível: Capital Social

Cr\$ 192,00. Total do Passivo . . Cr\$ 49.502,13. (as) MAURO MONTEIRO — Diretor Presidente. DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 1970. Débito: Despesas de Viagens, Fretes e Carretos, Propaganda e Publicidade Cr\$ 4.588,85; Honorários e Contribuições de Previdência Social Cr\$ 1.296,00; Outras Despesas Cr\$ 2.394,44. Total do Débito Cr\$ 8.279,29. (as) MAURO MONTEIRO — Diretor Presidente; SIEGFRIED M. O. SANTOS — Tec. Contabilidade CRC-SP 24117). PARECER DO CONSELHO FISCAL: — Os abaixo assinados, membros do Conselho Fiscal de Fatura Agro-Industrial S/A, tendo examinado minuciosamente a documentação contábil, livros e Balanço Geral, bem assim relativos ao exercício findo em

31 de dezembro de 1970, e os encontrados em perfeita ordem são de parecer que os referidos documentos devem merecer a aprovação da Assembléia Geral. Santana do Araguaia, 10 de março de 1971. (As.) DR. FLÁVIO LUIZ DE ALMEIDA; DR. LUIZ PARDINI FACTOR; JOSÉ DA SILVA CARVALHO.

Primeiro Cartório de Notas e Ofício de Justiça

Reconheço as firmas de Mauro Monteiro, Flávio Luiz de Almeida, José da Silva Carvalho e Luiz Pardini Factor.

Campinas, 12 de março de 1971.

Em test. O. F. C. da verdade.

Oswaldo Francisco de Carvalho
Escrevente

(Ext. Reg. n. 951 — Dia 27.03.71).

INAJÁ—PORÁ AGROINDUSTRIAL S/A.

C.G.C. (MF) 04.975.033

Assembléia Geral Ordinária

Aos vinte e sete (27) dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta, às 8.00 horas, em sua sede social localizada à Rua XV de Novembro, n. 2º, conjunto 1004, nesta capital do Estado do Pará, regularmente convocados por editais publicados no DIÁRIO OFICIAL do Estado nos dias 8, 9 e 13, e no jornal A Província do Pará nos dias 8, 9 e 10, todos do corrente mês, reuniram-se em Assembléia Geral Ordinária os acionistas de Inajá—Porá Agroindustrial S/A. Nos termos dos Estatutos Sociais, assumiu a presidência da mesa o sr. Otávio Silveira — Diretor-Presidente — que, verificando estarem presentes acionistas representando a totalidade do capital social, deu por iniciados os trabalhos, convidando a mim — Siegfried M. O. Santos — para secretário. Constituída assim a mesa, solicitei-me o sr. Presidente que fosse procedida a leitura do Relatório da Diretoria e do Balanço Geral, acompanhados do Parecer do Conselho Fiscal, documentos esses relativos ao exercício social de 1969 e que haviam sido publicados no DIÁRIO

OFICIAL do Estado, no dia 13 e no jornal local "A Província do Pará", no dia 8, ambos do corrente mês de outubro. Finda a leitura dos referidos documentos, solicitei a palavra o sr. Presidente para informar aos presentes, o que aliás já era do conhecimento de todos que por motivos imperiosos e independentes da vontade da Diretoria, a presente Assembléia Geral Ordinária estava sendo realizada fora do prazo estipulado nos estatutos sociais. Declarou ainda que, por um lapso, na redação do Edital de Convocação não foi mencionado o item relativo à eleição da Diretoria, cujo mandato termina com a realização desta Assembléia. Por aclamação unânime dos acionistas presentes representando a totalidade do Capital Social foram aprovados sem restrições todos os atos praticados pela Diretoria até esta data, bem assim como as providências tardias para a realização da presente assembléia. Em seguida, passou-se à discussão do Balanço Geral e logo após passou-se à votação, verificando-se então a sua aprovação unânime, observadas as abstenções legais. Em continuação à Ordem do Dia o sr. Presidente colocou em discussão, e a seguir em votação, a eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 1970, apurando-se ao final, terem sido reeleitos todos os seus membros para os seus respectivos cargos, como segue: Crécio Carvalhaes Machado, residente na Rua do Comércio n. 1973 na cidade de Franca (SP); Sylvério de Freitas Pereira, residente na Rua José Paulino n. 1180 na cidade de Campinas (SP) e Oswaldo Mingroni residente na Rua Dr. Henrique Mangeon n. 5, na cidade de Campinas (SP), todos comerciantes, casados, brasileiros e capazes. Para membros suplentes foram reeleitos os senhores José Cláudio de Souza, brasileiro, casado, fazendeiro, residente em Capetinga (MG); Dr. José Olavo Metrelles, brasileiro, casado, advogado, residente na cidade de Franca (SP) e Lázaro Teixei-

ra Borgês, brasileiro, casado, fazendeiro, residente em Capetinga (MG), com a remuneração de Cr\$ 5,00 (cinco cruzeiros) por sessão em que comparecerem. Novamente com a palavra o sr. Presidente declarou que, como já havia informado os presentes no início dos trabalhos, deveria a Assembléia eleger a nova Diretoria para dirigir a sociedade, com mandato para dois anos, nos termos do artigo 8º dos Estatutos Sociais. A matéria foi devidamente discutida pelos presentes que, no final votaram unânime pela reeleição dos membros da Diretoria, que então continua assim composta: Otávio Silveira, casado, brasileiro, pecuarista, residente em Capetinga (MG), no cargo de Diretor-Presidente; Siegfried Moacyr Oliveira Santos, brasileiro, casado, comerciante e residente em Campinas (SP), no cargo de Diretor Superintendente. Foram ainda mantidos os honorários fixos mensais de Cr\$ 300,00 (Trezentos cruzeiros) para cada membro, tendo deixado de participar na votação os diretamente interessados. A seguir o sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestasse, declarou encerrada a sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme, vai ao fim assinada por todos os presentes. Belém, 27 de outubro de 1970. (As.) Otávio Silveira — Presidente da Mesa; Siegfried M. O. Santos — Secretário. Os acionistas: Zulmira de Oliveira Santos; Neuza Maria da Penha Silveira; Maria Isabel Torres de Oliveira Santos; Afonso César de Souza Silveira; Adalgiso Antônio de Souza Silveira; Siegfried Moacyr de Oliveira Santos, Otávio Silveira.

AUTENTICAÇÃO

Declaramos que a presente ata é cópia fiel da original lavrada no livro próprio.

a) **Otávio Silveira**
Diretor-Presidente

a) **Siegfried M. O. Santos**
Secretário

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS — Reconheço, por ter conferido com outra existente em meu arquivo, a assinatura de Otávio Silveira, supra assinalada com esta seta.

Em sinal, A. Q. S. da verdade.

Belém, 13 de março de 1971.

a) **ADRIANO DE QUEIROZ SANTOS**

Tabelião Substituto

JUNTA COMERCIAL — Emolumentos: Cr\$ 10,00 — Dez cruzeiros.

Belém, 23 de março de 1971.

a) **Raimundo Nonato**
O Funcionário

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ — Esta Ata em 3 vias foi apresentada no dia 23 de março de 1971, e mandada arquivar por Despacho do Diretor de mesma data, contendo 2 folhas de números 2014-15, que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso, Tomou na ordem de arquivamento o n. 769/71. E, para constar, eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 23 de março de 1971.

a) **OSCAR FACIOLA**

Diretor

(Ext. — Reg. n. 949. — Dia 27.3.71)

AGRO PASTORIL SUL DO PARÁ S/A.

CGC — 04.952.115/001

Assembléia Geral Extraordinária "CONVOCAÇÃO"

Ficam convocados os acionistas da Agro Pastoral Sul do Pará S/A., a se reunirem em sua sede social à rua 15 de Novembro número 226 — Edifício Francisco Chamig, 14º andar — conjunto 1413, às 17 horas do dia 20 de abril de 1971, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

a) Mudança da sede da Sociedade;

b) O que ocorrer.

Belém, 16 de março de 1971.

João Lanari do Val — Diretor

(Ext. Reg. n. 873 — Dias 27, 30, 3 e 14/71).

UZINA BRASIL S.A.**Aviso aos Acionistas**

Levamos ao conhecimento dos srs. Acionistas que se encontram à disposição dos mesmos para exame, em nossa sede, à Trav. Quintino Bocaiuva, 777, papéis e documentos a que se refere o artigo 99 do decreto-lei n. 2627 de 26 de setembro de 1940.

Pará, 1º de março de 1971.

Carlos Lima Chamie

Presidente

(Ext. Reg. n. 612 — Dias 5, 18 e 27.3.71).

CODESPAR CIA. DE DESENVOLVIMENTO SUL DO PARÁ
Assembléia Geral Ordinária
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convidados os senhores acionistas da Codespar — Cia. de Desenvolvimento Sul do Pará para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede social, em Barreira do Campo, Distrito do município de Santarém, na Araguaia e Comarca de Conceição do Araguaia, Estado do Pará, às 10,00 horas do dia 20 de abril de 1971, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- leitura, discussão e aprovação do relatório da diretoria, aprovação do balanço geral, contas de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal;
- eleição de membro da diretoria;
- eleição dos membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes e, fixação de seus honorários;
- outros assuntos de interesse social.

Ficam outrossim avisados os senhores acionistas que se acham a disposição dos interessados, os documentos a que se refere o artigo 99 da lei de Sociedades Anônimas.

Barreira do Campo, 10 de março de 1971.

Nicolau Lumbardi

Diretor Presidente

(Ext. Reg. n. 967 — Dias 27, 30/3 e 1/4/71).

COMPANHIA INDUSTRIAL**Edital de Convocação**

Ficam convidados os senhores acionistas para a Assembléia Geral Ordinária a ser realizada às nove (9) horas

do dia 30 de março de 1971 em nossa sede social, à rua da Municipalidade, número 670, nesta cidade, para:

- apreciação e julgamento do Balanço Geral, conta de Lucros e Perdas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal e contas relativas ao exercício de 1970;
 - eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 1971;
 - o que ocorrer.
- Belém, 23 de março de 1971.
- (a) **CARLOS LIMA CHAMIE** — CPF. 000.569.012 — Diretor Presidente
(Ext. Reg. n. 762 — Dias — 23, 27 e 30.3.1971)

HOTÉIS DO PARÁ S.A.

C. G. C. M. F. N.

04.916.482

Assembléia Geral

Ordinária

Ficam convocados os senhores acionistas de HOTÉIS DO PARÁ S.A., para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, na sede desta Sociedade, em Belém, na Praça da República, 718, às 10,00 horas do dia 19 (dezenove) de abril p. f. a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Leitura, discussão e votação do Balanço Geral, demonstrativo da conta de Lucros e Perdas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1970;
 - Preenchimento de cargo da Diretoria;
 - Eleição do Conselho Fiscal para o exercício de 1971;
 - Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal;
 - Outros assuntos de interesse da Sociedade.
- AVISO:** — Encontram-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99 do decreto-lei número ...

2627 de 26 de setembro de 1940.

Belém, 10 de março de 1971.

(a) **JOSÉ TJURS**
Diretor Presidente
(Ext. Reg. n. 882 — Dias — 26, 27 e 30.3.1971)

FABRICA UNIÃO
INDÚSTRIA E COMÉRCIO
S.A.

Assembléia Geral
Ordinária

Convocação

Pelo presente, ficam convocados os senhores acionistas de FABRICA UNIÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A., para uma reunião de Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no próximo dia 30 (trinta) de abril de 1971, às 18 horas, em sua sede social à travessa 7 de Setembro número 240, nesta cidade, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal, Balanço e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas referentes ao exercício de 1970;
 - Eleição dos Membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;
 - Fixação dos honorários da Diretoria e do Conselho Fiscal;
 - O que ocorrer.
- Belém, 24 de março de 1971.
- (a) **JOSÉ DE PINHO TEIXEIRA DE SOUZA**
Presidente
(Ext. Reg. n. 956 — Dias — 26, 27 e 30.3.1971)

CUNHA, MAIA, INDÚSTRIA
E COMÉRCIO S. A.
Assembléia Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO

Pelo presente ficam convocados os senhores acionistas de "Cunha, Maia, Indústria e Comércio S/A", para a reunião de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no

dia 10 de abril do corrente, às 10,00 horas, no escritório da empresa à Tv. Marquês de Pombal n. 104, para tratar dos seguintes assuntos:

- Aprovação das contas da Diretoria referentes ao exercício de 1970;
- Eleição do Conselho Fiscal;
- O que ocorrer.

Belém, 23 de março de 1971.

(a) **Nabor de Castro e Silva**
Diretor—Presidente
(Ext. — Reg. n. 957 — Dias 25, 26 e 27.3.71)

NELITO INDUSTRIA E
COMÉRCIO, S.A.

AVISO

Por este meio, comunico aos senhores acionistas que os documentos de que trata o artigo 99 A, B, C e D da lei das Sociedades Anônimas, acham-se a disposição dos mesmos, em nossa sede social nas horas de expediente normal.

Belém, 20 de março de 1971.

(a) **MANOEL BRITO DE ALMEIDA**
Diretor Presidente
(Ext. Reg. n. 966 — Dias — 26, 27 e 30.3.1971)

RENDEIRO, GELO E
FRIGORIFICOS S.A.
C. G. C. 04905345
Assembléia Geral
Ordinária

Ficam convidados os srs. acionistas desta empresa, a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária, no próximo dia 30 de março de 1970, na sede social, sito à rua Avertano Rocha número 228, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

- Julgar as Contas, Relatório da Diretoria, Balanço Geral, e Parecer do Conselho Fiscal e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, referente ao exercício de 1970;
 - Eleger a Diretoria e os Membros do Conselho Fiscal, fixando-lhes os seus rendimentos.
- Belém, 25 de março de 1971.

(a) HENRIQUE FER-
NANDES RENDEIRO
Presidente
(Ext. Reg. n. 989 —
Dias — 26, 27 e
30.3.1971)

ERICHSSEN S. A.

Assembléa Geral

Ficam convidados os senho-
res acionistas de ERICHSSEN
S.A. Indústria e Comércio, a
se reunirem em Assembléa
Geral, no dia 03 de abril de
1971, às 09:00 horas da manhã
em sua sede social sito à rua
13 de Maio número 494, a fim
de deliberarem sobre:

- Balanco Geral e De-
monstração da Conta
Lucros e Perdas;
 - Eleição da Diretoria
 - O que ocorrer.
- (Ext. Reg. n. 979 —
Dias — 26, 27 e
30.3.1971)

**MOURÃO FERREIRA,
COMÉRCIO E INDÚSTRIA
S.A.**

**Assembléa Geral
Extraordinária**

Convocação

Nos termos da legislação em
vigor, o que determina o ar-
tigo noventa e oito das socie-
dades por ações convoco os
senhores acionistas para a
sessão de Assembléa Geral
Extraordinária, a realizar-se
no dia 31 de março de 1971,
às 17 horas, em sua sede so-
cial, à Avenida 16 de novem-
bro número 662, cujos fins
são:

- Encerramento da Filial
localizada à avenida 16
de novembro número ..
662;
- Mudança de sede;
- O que ocorrer.

Belém, 5 de março de
1971.

(a) JOAQUIM DE MA-
GALHÃES
Presidente

(T. n. 16.870 — Reg.
n. 898 — Dias —
23, 25 e 27.3.1971)

FAZENDA NOVA VIENA S/A
CGC 04.947.065

**Assembléa Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO**

São convidados os Senho-

res Acionistas a se reunirem
em Assembléa Geral Ordi-
nária, a realizar-se em 30 de
março próximo vindouro, às
19,00 horas, na sede da So-
ciedade, na Rua Conselheiro
João Alfredo, 264 — conj.
303, nesta cidade, para deli-
berarem sobre a seguinte or-
dem do dia:

- Relatório da Diretoria,
Balanco e Contas, referentes
ao exercício encerrado em 31
de dezembro de 1970, e pa-
recer do Conselho Fiscal;
- Eleição da Diretoria e
dos membros efetivos e su-
plentes do Conselho Fiscal,
fixando-se-lhes honorários;
- Assuntos de interesse so-
cial.

De conformidade com o
art. 12º dos Estatutos So-
ciais, ficam suspensas, a par-
tir desta data, as transferên-
cias de ações nominativas, até
48 horas após a realização
desta Assembléa.

Acham-se à disposição dos
Senhores Acionistas os docu-
mentos aos quais se refere o
art. 99 do Decreto-Lei 2.627,
de 26 de setembro de 1940.

Belém, 18 de março de 1971
a) **Euclides Aranha Netto**
Diretor Presidente
(Ext. — Reg. n. 909 — Dias,
25, 26 e 27.03.71)

**AGROPECUÁRIA SANTA
SILVIA S. A.**

**Assembléa Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO**

São convidados os senhores
Acionistas a se reunirem em
Assembléa Geral Ordinária, a
realizar-se em 30 de abril
próximo vindouro, às 14,00
horas, na sede da Sociedade,
na Rua Conselheiro João Al-
fredo, n. 264 — conjunto 303,
nesta cidade, para delibera-
rem sobre a seguinte ordem
do dia:

- Relatório da Diretoria,
Balanco e Contas, referentes
ao exercício encerrado em
31 de dezembro de 1970, e
parecer do Conselho Fiscal;
- Eleição dos membros efe-
tivos e suplentes do Conselho
Fiscal, fixando-se-lhes hono-
rários;
- Assuntos de interesse so-
cial.

De conformidade com o
art. 150. dos Estatutos So-
ciais, ficam suspensas, a par-
tir desta data, as transferên-
cias de ações nominativas, até

48 horas após a realização
desta Assembléa.

Acham-se à disposição dos
Senhores Acionistas os docu-
mentos aos quais se refere o
artigo 99 do Decreto-Lei ..
2627, de 26 de setembro de
1940.

Belém, 18 de março de 1971
a) **Antônio Augusto Pinto
Guimarães**
Diretor Vice-Presidente
(Ext. — Reg. n. 910 — Dias
25, 26 e 27.3.70)

**INDÚSTRIAS SÉCULO XX
S. A.**

**Assembléa Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO**

Em cumprimento ao dispos-
to no artigo 28 dos nossos
Estatutos, são convocados os
Senhores Acionistas das In-
dústrias Século XX S/A, pa-
ra a reunião da Assembléa
Geral Ordinária à realizar-se
no dia 28 de março às 9,00
horas da manhã na sede so-
cial à Av. Pedro Miranda n.
1.210 a fim de tratarem da
seguinte ordem do dia:

- Leitura, discussão e
aprovação do Relatório da
Diretoria, Balanco, Demons-
tração da Conta de Lucros e
Perdas, Parecer do Conselho
Fiscal referentes ao exercí-
cio de 1970;
- Eleição da Diretoria;
- Eleição do Conselho Fis-
cal;
- Fixação dos honorários;
- outros assuntos de in-
teresse da Sociedade.

a) **A DIRETORIA**
(Ext. — Reg. n. 914 — Dias
25, 26 e 27.3.71)

**PARAGOMINAS
AGROPECUÁRIA S. A.**

**Assembléa Geral Ordinária
CONVOCAÇÃO**

Ficam os Srs. Acionistas, por
meio deste, convocados a com-
parecerem à Assembléa Geral
Ordinária, que terá lugar em
seus escritórios, à Av. Presi-
dente Vargas, n. 780, Conjunto 1302,
nesta cidade, no dia 31 do cor-
rente mês, às 17 horas, a fim
de deliberarem sobre:

- Relatório da Diretoria,
Balanco, Demonstração da
Conta de "Lucros e Per-
das" e Parecer do Conse-
lho Fiscal, relativos ao
exercício de 1970;
- Eleição do Conselho Fis-
cal;

Outros assuntos de inte-
resse da Sociedade.
Paragominas, 08 de março de
1971.

George Longo
Dir. Superintendente
Sérgio Jan Médici Hamburger
Dir. Técnico

**160. CARTÓRIO DE NOTAS
DA CAPITAL — (Tabellionato
BRUNO ZARATIN)**

Rua Barão de Itapetinga
Reconheço as firmas supra
assinadas.

São Paulo, 10 de março de
1971.

Em testemunho C. Z. da ver-
dade.

Carlos Zaratín
Escrivão

Sêlos Estaduais e carteira das
serventias recolhidos por verba.
(Ext. Reg. n. 916 — Dias —
25, 26 e 27.3.71)

**IMPORTADORA DE
FERRAGENS S. A.
A V I S O**

Levamos ao conhecimento dos
senhores acionistas, que se en-
contram à sua disposição, em
nossa sede social à avenida
Presidente Vargas, 197 — 10. pa-
vimento, os documentos refe-
rentes ao art. 99, do Dec. Lei n.
2627, de 26 de setembro de
1940, os quais poderão ser exa-
minados nas horas de expedi-
ente.

Belém, 22 de março de 1971
A Diretoria

João Queiroz de Figueiredo
2o. Vice-Presidente
(Ext. Reg. n. 919 Dias 25,
26 e 27.03.71).

**ECCIR — EMPRESA DE
CONSTRUÇÕES CIVIS E**

RODOVIARIAS S. A.
C.G.C. — 04.896.890
A V I S O

Comunicamos aos Srs. Acio-
nistas que se encontram à sua
disposição durante o horário do
expediente, em nossa Sede So-
cial, à Av. Serzedelo Corrêa, 15
Conjs. 401/402, os documentos
de que trata o art. 99 do De-
creto Lei n. 2627 de 26 de se-
tembro de 1940.

Belém, 19 de março de 1971.
a) **Diretoria**

(Ext. Reg. n. 920 — Dias —
15, 26 e 27.3.71)

I N A J A P O R A

AGROINDUSTRIAL S/A
C.G.C. (MF) 04.975.033

Assembléa Geral Ordinária

Ficam convocados os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembléa Geral Ordinária a ser realizada no dia 26 (vinte e seis) de abril do corrente ano, às 10,00 (dez) horas, na rua XV de Novembro n. 226-100, conj. 1004, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Leitura, discussão e votação do Balanço Geral, conta de Gastos Pré-Operacionais, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, documentos esses relativos ao exercício findo em 31.12.1970; b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal; d) Outros assuntos de interesse social

Encontram-se desde já à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o art. 99 do Dec. Lei 2627/40.

Belém, 19 de março de 1971.

Otávio Silveira

Diretor Presidente

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS — Reconheço, por ter conferida com outra existente em meu arquivo, 1 assinatura sinalada com testa seta.

Em sinal A. Q. S. da verdade
Belém, 21 de março de 1971.

Adriano de Queiroz Santos

Tabelião Substituto

(Ext. Reg. n. 924 — Dias 25, 26 e 27.3.71)

FARTURA AGRO INDUSTRIAL S. A.
G.C.C. (MF) 05.427.741

Assembléa Geral Ordinária

Ficam convocados os Senhores Acionistas desta Sociedade para se reunirem em Assembléa Geral Ordinária a ser realizada no dia 26 de abril do corrente ano, às 10,00 (dez) horas, na rua XV de Novembro n. 226 G 100, conjunto 1004, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

a) Leitura, discussão e votação do Balanço Geral, conta de Lucros & Perdas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, documentos esses relativos ao exercício de 1970;

b) Eleição da Diretoria para o biênio 1971/1972;

c) Eleição de membros do Conselho Fiscal e fixação de seus honorários;

d) Outros assuntos de interesse social.

Encontram-se desde já à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto Lei 2627 de 26 de setembro de 1940

Santana do Araguaia, 10 de março de 1971.

Mauro Monteiro

Diretor Presidente

PRIMEIRO CARTÓRIO DE NOTAS E OFÍCIO DE JUSTIÇA

— Reconheço a firma supra de Mauro Monteiro,

Campinas, 12 de março de 1971.

Em test. O. F. C. da verdade.

Oswaldo Francisco de Carvalho
Escrivente

(Ext. Reg. n. 926 — Dias 25, 26 e 27.3.71)

PESCOMAR — COMPANHIA NACIONAL DE PESCA

C.G.C. n. 04.945.078/001

AVISO

Comunicamos aos Srs. Acionistas que se encontram à sua disposição em nossa sede social, à rua O de Almeida, 490, Edifício Rotary, apt. 1.102, nesta cidade, os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei n. 2627, de 26 de setembro de 1940, relativos ao Exercício de 1970.

Belém, 23 de março de 1971.

A Diretoria.

(Ext. Reg. n. 928 — Dias 25, 26 e 27.3.71)

AMAZÔNIA MINERAÇÃO S. A.

C.G.C. 04.973.657/1

AVISO

Acham-se à disposição dos senhores acionistas, na sede social na Rua Santo Antônio, 455, todos os documentos a que se refere o artigo 99 da Lei de Sociedades por Ações (Decreto-Lei n. 2627 de 26 de setembro de 1940).

Belém, Estado do Pará, 20 de março de 1971.

John D. Godinho, Diretor Secretário

(Ext. Reg. n. 929 — Dias 25, 26 e 27.3.71)

COMPANHIA AGRO INDUSTRIAL DE MONTE ALEGRE

C.G.C. n. 04953915

Assembléa Geral**Extraordinária****CONVOCAÇÃO**

Ficam convidados os senhores acionistas, para se reunirem em Assembléa Geral Extraordinária em sua sede social, à Rua 13 de maio, 82 conjuntos 503/04, nesta cidade, às 9 horas do dia 7 de abril do corrente ano, para deliberarem sobre a seguinte matéria da ordem do dia:

a) Aumento do Capital Autorizado da Sociedade;

b) O que ocorrer

Belém, 23 de março de 1971

a) A Diretoria

(Ext. Reg. n. 932 — Dias 25, 26 e 27.3.71)

LUPINO COMÉRCIO E INDÚSTRIA, S. A.**AVISO**

Por este meio, comunico aos Srs. acionistas que os documentos de que trata o art. 99 a, b, c e d da Lei das Sociedades Anônimas, acham-se à disposição dos mesmos, em nossa sede social nas horas de expediente normal.

Belém, 23 de março de 1971

a) **Luiz Mancel Saraiva**

Diretor

(Ext. — Reg. n. 938 — Dias 25, 26 e 27.3.71)

COMPANHIA IMPORTADORA DE TRATORES E EQUIPAMENTOS (CITREQ)

CGC 04901153/001

AVISO AOS ACIONISTAS

Acham-se à disposição dos Srs. Acionistas, na sede social, à rua Santo Antônio, 432, térreo do Edifício "Antônio Velho", nesta capital os documentos a que se refere o art. 99 do Decreto-Lei n. 2627, de 26.9.1940, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 1970.

Belém, Pa., 23 de março de 1971.

Hermógenes Urdininea

Condurú

Presidente

(Ext. — Reg. n. 944 — Dias 25, 26 e 27.3.71)

RACISA — RÁDIO AMAZÔNIA — COMÉRCIO E INDÚSTRIA S. A.**AVISO**

Acham-se à disposição dos senhores Acionistas, em sua sede social, à Travessa Paíre Butiquim, n. 228, nesta cidade, os documentos a que se refere o art. 99, do Decreto-Lei n. 2.627 de 26 de setembro de 1940.

Belém (Pa).

a) A DIRETORIA.

(Ext. — Reg. n. 950 — Dias 25, 26 e 27.3.71)

ARTESANATO DE MADEIRAS DA AMAZÔNIA S.A.**ARTEMASA**

C. G. C. 04.972.626

Assembléa Geral Ordinária**Convocação**

Nos termos da legislação em vigor, e o que determina o artigo 98 das Sociedades Anônimas, convoco os senhores acionistas do ARTESANATO DE MADEIRAS DA AMAZÔNIA S.A., para a sessão de Assembléa Geral Ordinária a se realizar no dia 26 de abril de 1971, às 16,00 horas em sua sede social à Praça Justo Chermont número 86, 9º andar, conjunto 901, nesta cidade, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Apresentação das contas da Diretoria no exercício findo de 1970;

b) Balanço Geral e Demonstração da Conta de lucros e perdas do mesmo exercício;

c) Parecer do Conselho Fiscal;

d) Eleição dos membros do Conselho Fiscal;

e) O que ocorrer.

Belém, 23 de março de 1971.

(a) **ANTÔNIO PEREIRA DE MAGALHÃES**

Superintendente

(Ext. Reg. n. 952 — Dias 26, 27 e 30.3.1971)

**SUCUAPARA S.A.
AGROPASTORIL**

CGC MF 05.427.042

São convocados os senhores acionistas para a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se dia 28 de abril de 1971, às 11 (onze) horas, na sede social, para deliberarem sobre:

- a) Relatório da Diretoria, Balanços e eleição da Diretoria, Membros do Conselho Fiscal e suplentes para o exercício de 1971 e fixação de honorários;
- b) Outros assuntos de interesse social.
- Acham-se na sede social, para exame, os documentos que trata o artigo 99 do Decreto 2.627 de 26.09.40. Santana do Araguaia, 23 de março de 1971.

(a) ARMANDO NOVAES MORELLI
Diretor Vice-Presidente
(Ext. Reg. n. 954 — Dias — 26, 27 e 30.3.1971)

**SUCUAPARA S.A.
AGROPASTORIL**

CGC MF 05.427.042

São convocados os senhores acionistas para a Assembléia Geral Extraordinária a realizar-se dia 28.04.1971, às 9 (nove) horas, na sede social para deliberarem sobre alterações dos estatutos e outros assuntos de interesse social.

Santana do Araguaia, 23 de março de 1971.

(a) ARMANDO NOVAES MORELLI
Diretor Vice-Presidente
(Ext. Reg. n. 953 — Dias — 26, 27 e 30.3.1971)

TO DO SERVIÇO PÚBLICO, no Palácio do Governo, até às doze (12) horas do último dia útil da publicação deste Edital e será aberta às dezesseis (16) horas desse mesmo dia;

b) Os interessados poderão examinar os veículos acima mencionados, no SERVIÇO DE TRANSPORTES DO ESTADO, diariamente das 8 às 12 e das 14 às 18 horas;

c) A ordem de entrega dos veículos será expedida pela DIVISÃO DO MATERIAL DO DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO, satisfeitas as formalidades legais, correndo as despesas de remoção, que não deve exceder o prazo de 10 (dez) dias, por conta dos compradores;

d) Será tornada sem efeito a presente Concorrência se as propostas não se mostrarem condizentes com os interesses do Estado.

DIVISÃO DO MATERIAL DO DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO, em 26 de fevereiro de 1971.

CÂNDIDO PASSOS DA SILVA

Diretor da D.M.

Maria de Nazaré Brandão Lima

Respondendo P/Diretoria Geral do D.S.P.

VISTO:

(G. — Reg. n. 2.666 — Dias 4, 5, 6, 9, 10, 11, 12, 13, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 30 e 31.3 e 2.4.1971).

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM — D.E.R.

RESOLUÇÃO N. 906 — DE 2 DE MARÇO DE 1971

Autoriza o Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem a pôr funcionários do DER-PA à disposição do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região.

O CONSELHO RODOVIÁRIO ESTADUAL, usando de suas atribuições, e

considerando os termos do ofício TRT-GP-267/71, de 2.3.71, do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, dirigido ao Diretor Geral do DER-PA e encaminhado a este Conselho pelo Ofício DERPA-237, de 2.3.71;

considerando o disposto no artigo 2º da Resolução n. 545, de 2 de abril de 1965, do Conselho Rodoviário;

considerando a deliberação tomada em sessão desta data,

RESOLVE:

Art. 1º — Fica o Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem autorizado a pôr à disposição do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, sem ônus para a Justiça do Trabalho, três funcionários do DER-PA até 31 de dezembro de 1971.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Rodoviário Estadual, 2 de março de 1971.

Eng. Osmar Pinheiro de Souza
Presidente

(Ext. Reg. n. 899 — Dia 27.03.71).

Ministério dos Transportes
DEPARTAMENTO NACIONAL
DE PORTOS E VIAS
NAVEGÁVEIS

2a. Diretoria Regional

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Diretor da Segunda Diretoria Regional do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis de acordo com o que dispõem o art. 4.º do Decreto n. 58.324, de 02.05.1966, e o art. 317 do Decreto n. 5.798/40, convoca os proprietários dos navios "Júpiter" e "Aquidaban", socobrados na baía de Guajará, em frente à Vila da Barca e Navio "Rio Guaíba" submerso no Rio Guamá, próximo ao Núcleo Pioneiro da Universidade Federal do Pará, nesta Capital, para, no prazo de seis (6) meses, procederem à remoção dos referidos navios. Findo este prazo, os mesmos serão considerados abandonados, podendo o D.N.P.V.N. promover a remoção em aprêço e dar aos salvados o destino conveniente, conforme dispõe o art. 40. do Decreto n. 58.324/66

Belém, 26 de janeiro de 1971.

(a) MANUEL ASTROGILDO PINTO COTA, Diretor Regional.

(Ext. — Reg. n. 1013 — Dia 27.3.71).

EDITAIS ADMINISTRATIVOS

DEPARTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO

DIVISÃO DO MATERIAL

CONCORRÊNCIA

Cumprindo ordem superior fica aberta pelo prazo de trinta (30) dias, a contar da data da publicação deste, CONCORRÊNCIA PÚBLICA para venda dos seguintes veículos inservíveis para o serviço público:

- 01 — Impala, chapa 2—G.P.A. motor n. T01059, ano 1961;
02 — P. Ford, chapa 1—7434, motor 2A010251, ano 1962;
03 — A. Willys, chapa 1—7369, motor B2—123338, ano 1962;

- 04 — Cam. Ford, chapa 13—65, motor 12145, ano 1961;
05 — Kombi, chapa 20—30, s/motor, ano 1963;
06 — Jeep Willys, chapa 25—33, motor B4—191527, ano 1964;

- 07 — A. Willys, chapa 9, motor B3—001221, ano 1963;
08 — A. Ford, chapa 19—46, motor U5SBX—100531, ano 1965;

- 09 — A. Simca, chapa 20—23, motor RP.40601, ano 1965;
10 — A. Simca, chapa 18—04, motor 255446, ano 1963;
11 — Jeep Willys, chapa Ex—50, s/motor, ano 1965;
12 — Jeep Willys, chapa 28—34, motor B4—183182, ano 1964;

- 13 — A. Willys, chapa Ex-4, motor B4—027141, ano 1964;

- 14 — A. Willys, chapa 14—04, s/motor, ano 1962;
15 — A. Willys, chapa 28—03, motor B4—018048, ano 1964;

- 16 — P. Willys, chapa Ex—2736, s/motor, ano 1963;
17 — R. Willys, chapa 20—06, motor B3—178850NS, ano 1963;

- 18 — Jeep Willys, chapa 18—91, s/motor.

a) As propostas devidamente datadas e assinadas, devem ser entregues na DIVISÃO DO MATERIAL DO DEPARTAMEN-



República Federativa do Brasil
ESTADO DO PARÁ

Diário da Justiça

BELEM — SABADO, 27 DE MARÇO DE 1971

NUM. 7.364

Tribunal de Justiça do Estado

Presidente: Des. AGNANO MONTEIRO LOPES
Secretário: Dr. LUIS FARIA

EDITAL ALTERAÇÃO DE NOME PARA FINS COMERCIAIS

O Dr. RAIMUNDO DAS CHAGAS, Juiz de Direito da 4a. Vara Cível e Privativa de Registros Públicos da Comarca da Capital do Estado do Pará, etc.

FAZ SABER aos que o presente edital virem e a quem interessar possa, ou dêle conhecimento tiverem, expedido nos autos de alteração de nome, para fins comerciais, requerida pelo cidadão RUY EDUARDO SELIGMANN, brasileiro, solteiro, comerciante, residente nesta cidade, à rua Boaventura da Silva 1217, sócio da firma "Martin Georg Seligmann", com sede à Av. Presidente Vargas, no Edifício "O Vesúvio", nesta cidade, que, atendendo às provas constantes dos respectivos autos, inclusive justificação produzida e parecer favorável do órgão do Ministério Público, por despacho de hoje datado, — este Juízo determinou a expedição do competente edital de alteração de nome, para fins comerciais, do requerente como sócio da mencionada firma, para RUY EDUARDO MARTINS GEORG SELIGMANN.

E. para que se não alegue

ignorância, será este publicado pela imprensa, em forma legal e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos três dias do mês de fevereiro do ano de 1971. Eu, Edmilton Pinto Sampaio, escrevente juramentado, o datilografei e subscrevi.

(a) RAIMUNDO DAS CHAGAS, Juiz de Direito da 4a. Vara Privativa de Registros Públicos.

(Ext. — Reg. n. 940 — Dia 27.3.71).

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

— EDITAL —

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que se encontra em Cartório, na Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado, pelo prazo de cinco (5) dias a contar da publicação deste, os autos de Embargos Cíveis da Capital — Embargante: — M. S. PASSOS & CIA. (advogado Dr. Nilson Mendonça) — e, Embargada: Maria Monteiro (advogado Dr. João Alberto Paiva), a fim de serem ditos embargos

impugnados dentro do referido prazo.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, aos vinte e dois dias do mês de março de mil novecentos e setenta e um (1971).

OLYNTHO TOSCANO
Escrivão do feito
(G. — Reg. n. 6603)

EDITAL

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que, se encontra em Cartório, pelo prazo de três dias (3), a contar da publicação deste, o petítório de Recurso Extraordinário da Capital — Recorrente: — Adolfo Franco (advogado Dr. Jayme Nunes Lamarão) — e, Recorrido: — João Ruy Castelo Branco de Castro (advogado Dr. Paulo Rubio de Souza Meira), a fim de ser o dito petítório impugnado dentro no referido prazo.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, aos vinte e dois dias do mês de março de mil novecentos e setenta e um (1971).

OLYNTHO TOSCANO
Escrivão do feito
(G. — Reg. n. 6604)

EDITAL Anúncio de Julgamento da 2a. Câmara Cível

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente das Câmaras foi designado o dia 1º de abril próximo para julgamento pela 2a. Câmara Cível do seguinte feito:

Apelação Cível "ex-officio" da Capital

Apte: — A dra. Juiza de Direito da 8a. Vara Cível

Adpos: — Ademar Sales Magalhães e Maria Aldina Nogueira Magalhães

Relator: — Desembargador: Ary Silveira

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Belém, 26 de março de 1971

Dr. GENGIS FREIRE

Sub-secretário do T.J.E.

EDITAL Anúncio de Julgamento do Tribunal Pleno

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado foi designado o dia 31 de março corrente para julgamento pelo Tribunal Pleno do seguinte feito:

Embargos Cíveis da Capital
Embe: — Jacinto de Freitas Monteiro (Adv. Artemis Leite da Silva).

Embe: — Deocleciano Saturnino da Luz (Adv. Francisco Miléo).

Relatora: — Desembargadora Lidia Fernandes.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.

Belém, 25 de março de 1971

Dr. LUIS FARIA
Secretário do T.J.E.
(G. — Reg. n. 6602)

EDITAL

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que deram entrada nesta Secretaria os autos de Apelação Cível da Capital em que são partes como apelante: — Oswaldo Santos de Carvalho assistido de seu advogado Egídio Sales e apelada: — Nair de Carvalho Lobo assistida de seu advogado Paulo Klautau, a fim de ser preparada dita apelação para sorteio de relator distribuição e julgamento por uma das câmaras dentro do prazo de dez (10) dias, a contar da publicação deste nos termos da lei em vigor.

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça do Estado, Belém, 25 de março de 1971

LUIS FARIA
Secretário do T.J.E.
(G. — Reg. n. 6601)

REPARTIÇÃO CRIMINAL 1ª. Vara Criminal

EDITAL

A Doutora Maria Lúcia Caminha Gomes, Juíza de Direito da 1ª. Vara Criminal, faz saber aos que este lerem ou dêle tomarem conhecimento, que, pelo Dr. Promotor Público da Capital, foi denunciada Adelizia Ferreira de Figueiredo, brasileira, solteira, costureira, de 34 anos de idade, alfabetizada, residente nesta cidade à Mauriti n. 355, como incurso nas penas do artigo 124-126 do Código Penal Brasileiro. E, como não foi encontrada para ser citada pessoalmente, expedese o presente Edital para que a denunciada, sob pena de revelia, compareça a este Juízo, no dia 08

de maio de 1971 às 16,00 horas, a fim de ser interrogada pela prática do crime acima mencionado.

Repartição Criminal, 24 de março de 1971.

Eu, Carmen Marinho da Silva, escrevã.

Dra. Maria Lúcia C. Gomes
Juíza da 1ª. Vara Criminal
(G. Reg. n. 6.595)

JUIZO DE DIREITO DA 3ª. VARA DA COMARCA DA CAPITAL

EDITAL

O Dr. Arthur de Carvalho Cruz — Juiz de Direito da 3ª. Vara Penal, etc...

Faz saber aos que este lerem ou dêle tomarem conhecimento que pelo 6º Promotor Público da Capital, foram denunciadas: — Alvaro Brito da Silva e Carlos Assis Ribeiro, vulgo "Boto", o primeiro, brasileiro, casado, de 30 anos de idade, mecânico, vendedor ambulante, res. na localidade Abade, Município de Curuça; e Carlos Assis Ribeiro, vulgo "Boto", brasileiro, solteiro, de 30 anos de idade, mecânico, res. à rua Conceição n. 667 (Jurunas) e como não foram encontrados para serem citados pessoalmente expedese o presente edital para que os denunciados compareçam a este Juízo, no dia 27 de abril próximo, às 10,00 horas, a fim de assistirem a inquirição das testemunhas arroladas no processo crime de furto qualificado e receptação de furto do qual são acusados.

Cumpra-se.

Palácio da Justiça em Belém do Pará, aos 25 dias do mês de março de 1971.

Eu, Maria Mercedes da Silva, escrevã o datilografado e subscrevi.

Dr. Arthur de Carvalho Cruz
Juiz de Direito
(G. — Reg. n. 6596)

EDITAL

O Dr. Arthur de Carvalho Cruz — Juiz de Direito da 3ª. Vara Penal, por nomeação legal etc...

Faz Saber aos que este lerem ou dêle tomarem conhecimento que pelo 5º Promotor Público da Capital foi

denunciada Eteivina Ribeiro, brasileira, solteira, de 23 anos de idade, doméstica, residente à Av. José Bonifácio n. 1.924, como incurso no art. 171 § 2º n. I, do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrada para ser citada pessoalmente expedese o presente edital para que a denunciada sob pena de revelia compareça a este Juízo, no dia 16 de abril próximo, às 10:00 horas, a fim de ser interrogada no processo crime de estelionato do qual é acusada.

Cumpra-se.

Palácio da Justiça em Belém do Pará, aos 25 dias do mês de março de 1971.

Eu, Maria Mercedes da Silva, escrevã o datilografado e subscrevi.

Dr. Arthur de Carvalho Cruz
Juiz de Direito

(G. — Reg. n. 6597)

EDITAL DE PROTESTO DE LETRAS

Faço saber por este edital a RAIMUNDO ALVES DE ARAUJO, estabelecido nesta cidade, que foi apresentada em meu Cartório, à Trav. Campos Sales 184 — 1º andar, da parte do Banco Nacional do Norte S/A. para apontamento e protesto, por falta de pagamento, a Nota Promissória no valor de Quinhentos e Sessenta e Cinco Cruzeiros e Doze Centavos, vencida em 27.2.71 por Vv. Ss. emitida a favor de Produção S/A — Cred. Financ. e Invest. (PRODUSA) e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem, para pagar ou dar a razão porque não pagam a dita Nota Promissória, ficando Vv. Ss. cientes desde já de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 17 de março de 1971

(a) Isa Veiga de M. Corrêa
Oficial do Protesto de Letras
— 1º Ofício

(Ext. Reg. n. 832 — Dia 27.03.71).

EDITAL

Faço saber por este edital a F. A. Gondin de Souza, estabelecida nesta cidade, que foi apresentada em meu Cartório, à Trav. Campos Sales, 184 — 1º andar, da parte de Plásticos Balplastc Ltda. para apontamento e protesto, por falta de dev. ac. e pagamento, as duas Duplicatas de contas Mercantis ns. 10.604 e 10.605 no valor de Cr\$ 577,70 e Cr\$ 991,31, vencidas em 30.11.70 cada uma por Vv. Ss. não dev. não ac. e não pagas a favor de Plásticos Balplastc Ltda. e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem, para pagar ou dar a razão porque não pagam as ditas Duplicatas de Contas Mercantis ficando Vv. Ss. cientes desde já de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 17 de março de 1971.

(a) Isa Veiga de M. Corrêa
Oficial do Protesto de Letras
— 1º Ofício

(Ext. Reg. n. 833 — Dia 27.03.71).

EDITAL

Faço saber por este edital a ATHON DE SOUZA GOMES, estabelecido nesta cidade, que foi apresentada em meu Cartório, à Trav. Campos Sales, 184 — 1º andar, da parte do Banco Nacional do Norte S/A. para apontamento e protesto, por falta de Pagamento, a nota promissória no valor de Quinhentos e Sessenta e Cinco Cruzeiros e Doze Centavos, vencida em 27.2.71 por Vv. Ss., avaliada a favor de Produção S/A Cred. Financ. e Invest. (PRODUSA) e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem, para pagar ou dar a razão porque não pagam a dita Nota Promissória, ficando Vv. Ss. cientes desde já de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 17 de março de 1971.

(a) Isa Veiga de M. Corrêa
Oficial do Protesto de Letras
— 1º Ofício

(Ext. Reg. n. 834 — Dia 27.03.71).

Justiça do Trabalho da 8a. Região

3a. Junta de Conciliação e Julgamento

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Processo n. 3a. JCJ — 3/63
Reclamante: — Elizeu César de Freitas

Reclamada: — Madeiras Piriá S/A. — MAPISA

Pelo presente Edital notifico o senhor Elizeu César de Freitas e a empresa Madeiras Piriá S/A. — MAPISA, ambos com endereço incerto e não sabido, reclamantes e reclamada, respectivamente, nos autos do processo de reclamação número 3a. JCJ — Três/Sessenta e Seis, para comparecerem à audiência de prosseguimento da instrução do citado processo, sob as penas da lei, a realizar-se no dia vinte e seis (26) de abril de 1971, às dezesseis horas (16,00), na sede desta Junta, na Travessa D. Pedro I, n. 750.

Secretaria da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, 10 de março de 1971.

Maria das Mercês Netto Pereira — Chefe de Secretaria.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

ATO N. 29, DE 24 DE MARÇO DE 1971

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso XIV, do Regimento Interno, e

tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal em sessão realizada a 24 de março de 1971;

RESOLVE, nomear Luzia Eleonora Jana das Neves para exercer o cargo em comissão de Chefe da Secretaria da 3a. Junta de Conciliação e Julgamento de Manaus símbolo 5-C, do Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho da 8a. Região, criado pela Lei n. 5.644, de 10 de dezembro de 1970, publicada no "Diário Oficial" da União, de data subsequente.

Publique-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Orlando Teixeira da Costa
Presidente do TRT da 8a. Região

ATO N. 30 — DE 23 DE MARÇO DE 1971

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso XXXVII, do Regimento Interno,

RESOLVE designar José Juarez Levy Rabello para exercer, até 30 de abril de 1971, a função de Vogal representante dos Empregadores na 3a. Junta de Conciliação e Julgamento de Manaus, criada pela Lei n. 5.644, de 10 de dezembro de 1970.

Publique-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Orlando Teixeira da Costa
Presidente do TRI da 8a. Região

ATO N. 31 — DE 23 DE MARÇO DE 1971

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso XXXVII, do Regimento Interno,

RESOLVE designar Wilson de Figueiredo, para exercer, até 30 de abril de 1971, a função de Suplente de Vogal representante dos Empregadores na 3a. Junta de Conciliação e Julgamento de Manaus, criada pela Lei n. 5.644, de 10 de dezembro de 1970.

Publique-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Orlando Teixeira da Costa
Presidente do TRI da 8a. Região

ATO N. 32, — DE 23 DE MARÇO DE 1971

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso XXXVII, do Regimento Interno,

RESOLVE designar Francisco Washington Rodrigues para exercer, até 30 de abril

de 1971, a função de Vogal representante dos Empregados na 3a. Junta de Conciliação e Julgamento de Manaus criada pela Lei n. 5.644, de 10 de dezembro de 1970.

Publique-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Orlando Teixeira da Costa
Presidente do TRT da 8a. Região
(G. Reg. n. 6.376)

ATO N. 33 — DE 23 DE MARÇO DE 1971

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso XXXVII, do Regimento Interno,

RESOLVE designar José Domingos de Araújo, para exercer, até 30 de abril de 1971, a função de Suplente de Vogal representante dos Empregados na 3a. Junta de Conciliação e Julgamento de Manaus, criada pela Lei n. 5.644, de 10 de dezembro de 1970.

Publique-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Orlando Teixeira da Costa
Presidente do TRT da 8a. Região

— EDITAL —

Pelo presente Edital fica notificado José Travassos, residente em lugar incerto e não sabido, de que é a seguinte a decisão proferida pelo Egrégio Tribunal nos autos do Proc. TRT RO 24/71, em que o mesmo é parte contra Bianor Coimbra da Rocha:

"Acórdam os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unânimemente, conhecer do recurso, e, ainda sem divergência, dar-lhe provimento em parte para, reformando parcialmente a decisão recorrida, julgar procedente a parcela de repouso semanal remunerado, a qual deverá ser calculada na fase de liquidação, na base de Cr\$ 7.50 (Sete cruzeiros e cinquenta centavos) por dia, confirmada a sentença nos demais termos. Custas ex-lege".

Feito no Serviço Judiciário, aos 22 dias do mês de março de 1971.

a) Lucymar Coêlho Penna
Diretor do Serviço Judiciário

PORTARIA N. 61, DE 22 DE MARÇO DE 1971

O Diretor Geral da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, em conformidade com o disposto no art. 15 da Lei n. 4.493, de 24 de novembro de 1964, Declara que a Arthur Barroco, aposentado pelo Ato n. 10, de 20.01.71 do Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região no cargo de Chefe de Secretaria da 2a. Junta de Conciliação e Julgamento de Manaus, símbolo PJ-1, do Quadro do Pessoal da Justiça do Trabalho da 8a. Região, com fundamentos nos arts. 101, item 7o. da Constituição Federal e art. 176, item III e seu parágrafo 2º da Lei n. 1.711, de 28 de outubro de 1952, cabe o provento mensal de Cr\$ 1.638,81 (Hum Mil Seiscentos e Trinta e Oito Cruzeiros e Oitenta e Hum Centavos), sendo de vencimento, correspondente ao símbolo PJ-1, Cr\$ 1.170,50 (Hum Mil Cento e Setenta e Oito Cruzeiros e Cinquenta e Oito Centavos), de acordo com a Lei n. 5.626, de 01.12.70, publicada no Diário Oficial da União de 12.12.70 e Cr\$ 468,23 (Quatrocentos e Sessenta e Oito Cruzeiros e Vinte e Três Centavos), correspondente a 40% de adicional por tempo de serviço; nos termos do art. 5o. da Lei n. 2.336-A/54, combinado com o art. 2o. da Resolução n. 134/58, da Câmara dos Deputados e Resolução n. 16/59, do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, a partir de 29.01.71, data da publicação do ato de sua aposentadoria no Diário Oficial do Estado do Pará.

Djalma Lobato Muller
Diretor-Geral da Secretaria do TRT da 8a. Região — em Substituição

(G. Reg. n. 6.373)